

Síntese Execução Orçamental

agosto 2022



Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal
26 de setembro de 2022
Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>
email: dgo@dgo.gov.pt

Direção-Geral do Orçamento

Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS
Autoridade Tributária e Aduaneira – AT
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –
IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global	8
Impacto COVID-19 na execução orçamental.....	11
2. Administração Central e Segurança Social	13
Saldo	13
Despesa.....	15
Receita	28
3. Administração Regional e Administração Local	37
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental	41
Serviço Nacional de Saúde.....	41
Operações com ativos financeiros.....	42
Dívida não financeira das administrações públicas.....	45
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	47

Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	10
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas	12
Quadro 4 – Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	13
Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	15
Quadro 6 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social	16
Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	18
Quadro 8 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social	20
Quadro 9 – Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social	21
Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento	22
Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental	23
Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social	25
Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social	26
Quadro 14 – Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social	27
Quadro 15 – Receita da Administração Central e da Segurança Social	28
Quadro 16 – Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social	29
Quadro 17 – Receita fiscal do subsetor Estado	30
Quadro 18 – Reembolsos relativos à receita fiscal	32
Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social	34
Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social	36
Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local	38
Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local	39
Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local	40
Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde	41
Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado	42
Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos	43
Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado	44
Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais	47

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	14
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social	16
Gráfico 3 – Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social	16
Gráfico 4 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	18
Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social	20
Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social	24
Gráfico 7 – Receita fiscal do subsetor Estado	31
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional	37
Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local	37
Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período	45
Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período	46

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
 - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
 - 4.2. Operações com ativos financeiros
 - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
 - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

1. Síntese Global

- No final de agosto de 2022, as **Administrações Públicas** registaram um saldo positivo de 2 303 milhões de euros, que corresponde a uma melhoria de 9 211 milhões de euros face ao verificado no mesmo período do ano anterior, resultado do crescimento da receita (+16,6%) superior ao da despesa (0,1%). O saldo primário situou-se em 6 433,6 milhões de euros, mais 8 769,4 milhões de euros do que em agosto de 2021.
- O **crescimento da receita em 16,6%** reflete, fundamentalmente, a evolução positiva da receita fiscal (21,9%) e contributiva (9,5%), evidenciando a recuperação da atividade económica e do mercado de trabalho face ao mesmo período de 2021, ainda influenciado pelo confinamento decorrente da situação pandémica. O crescimento da **receita fiscal** é transversal à maioria dos impostos, embora com destaque para o IRC, IVA, IRS e IMT. A receita não fiscal e não contributiva registou um crescimento de 11,2%, para o qual contribuiu, em grande medida, o comportamento das **outras receitas correntes** (18,9%), sobressaindo o aumento das vendas de bens e serviços correntes, particularmente, das receitas geradas pelos leilões das licenças de emissão atribuídas a Portugal no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) e a recuperação da atividade das empresas de transportes e infraestruturas; das taxas, multas e outras penalidades, em que se evidenciam as receitas cobradas no âmbito de processos de execução fiscal e das taxas dos registos e notariado; e do desfasamento dos rendimentos de propriedade, em virtude da distribuição de dividendos por parte da Caixa Geral de Depósitos no período regular.
- O **aumento da despesa em 0,1%** (0,9% na despesa primária) é explicado, principalmente, pelo crescimento da despesa com: i) **aquisição de bens e serviços** (7,8%), onde se destacam os serviços de saúde e medicamentos por parte do Serviço Nacional de Saúde, incluindo os testes de diagnóstico à COVID-19 e a aquisição de vacinas; ii) **despesas com pessoal** (2,5%), refletindo o aumento dos encargos associados às atualizações do valor das remunerações base mensais; e iii) **investimento** (5,2%), justificado maioritariamente pela evolução dos projetos “Ferrovia 2022” e “Universalização da Escola Digital”. Em sentido contrário, de salientar a diminuição da despesa com: i) **juros e outros encargos** (-9,7%), particularmente com Obrigações do Tesouro; ii) **transferências de capital** (-33,1%), influenciada pela transferência realizada em 2021 para o Novo Banco no âmbito do Acordo de Capitalização Contingente; e iii) **transferências correntes** (-0,9%), resultado, sobretudo, da dissipação dos efeitos da pandemia com reflexo na redução da despesa. Excluindo estes efeitos extraordinários, a despesa primária apresenta um crescimento de 3,9%.

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a agosto							€ Milhões
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo (em p.p.)
			Absoluta		Relativa (%)		
	2021	2022	julho	agosto	julho	agosto	
Receita corrente	54 533,6	63 533,2	7 506,5	8 999,6	16,0	16,5	16,1
Receita Fiscal	30 603,4	37 303,1	5 492,6	6 699,8	21,1	21,9	12,0
Impostos diretos	13 831,7	18 168,0	2 875,3	4 336,2	25,4	31,3	7,8
Impostos indiretos	16 771,6	19 135,2	2 617,3	2 363,5	17,8	14,1	4,2
Contribuições de Segurança Social	15 506,5	16 979,7	1 291,9	1 473,1	9,6	9,5	2,6
Transferências Correntes	2 058,6	1 596,0	-457,5	-462,6	-24,3	-22,5	-0,8
Outras receitas correntes	6 365,1	7 567,0	1 109,3	1 201,9	19,8	18,9	2,2
Diferenças de consolidação	0,0	87,4	70,3	87,4	-	-	0,2
Receita de capital	1 342,7	1 613,0	224,8	270,3	18,0	20,1	0,5
Venda de bens de investimento	153,9	121,5	-25,7	-32,4	-18,6	-21,1	-0,1
Transferências de Capital	1 161,5	1 440,4	239,6	278,9	22,0	24,0	0,5
Outras receitas de capital	26,3	51,2	13,3	24,9	61,4	94,5	0,0
Diferenças de consolidação	1,0	0,0	-2,5	-1,0	-	-	0,0
Receita efetiva	55 876,3	65 146,2	7 731,3	9 269,9	16,0	16,6	
Despesa corrente	58 078,4	58 310,9	517,3	232,5	1,0	0,4	0,4
Despesas com o pessoal	15 134,5	15 506,8	323,6	372,3	2,4	2,5	0,6
Aquisição de bens e serviços	8 377,9	9 034,4	764,1	656,5	11,0	7,8	1,0
Juros e outros encargos	4 572,2	4 130,7	-263,0	-441,6	-6,2	-9,7	-0,7
Transferências correntes	28 093,7	27 850,5	-354,1	-243,2	-1,4	-0,9	-0,4
Subsídios	1 353,2	1 272,2	4,8	-81,0	0,4	-6,0	-0,1
Outras despesas correntes	429,5	502,0	72,9	72,5	19,4	16,9	0,1
Diferenças de consolidação	117,4	14,4	-30,9	-103,1	-	-	-0,2
Despesa de capital	4 705,9	4 532,3	-375,0	-173,5	-8,8	-3,7	-0,3
Investimentos	3 495,3	3 678,4	-0,6	183,1	0,0	5,2	0,3
Transferências de capital	1 171,9	783,8	-390,7	-388,1	-36,2	-33,1	-0,6
Outras despesas de capital	34,3	25,2	-1,8	-9,1	-7,1	-26,5	0,0
Diferenças de consolidação	4,3	44,9	18,1	40,6	-	-	0,1
Despesa efetiva	62 784,3	62 843,2	142,3	58,9	0,3	0,1	
Saldo global	-6 908,0	2 303,0	7 589,0	9 211,0			
Despesa primária	58 212,1	58 712,6	405,4	500,5	0,8	0,9	
Saldo corrente	-3 544,8	5 222,3	6 989,2	8 767,1			
Saldo de capital	-3 363,2	-2 919,3	599,8	443,9			
Saldo primário	-2 335,8	6 433,6	7 325,9	8 769,4			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo das Administrações Públicas apresentou uma melhoria de 9 211 milhões de euros, resultado do contributo positivo de todos os subsetores: Administração Central (6 567,9 milhões de euros), Segurança Social (2 411,9 milhões de euros) e Administração Regional e Local (231,2 milhões de euros).

Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-6 752,3	2 227,5	51 367,7	60 289,2	58 120,0	58 061,7	17,4	-0,1
Administração Central (AC)	-6 801,9	-234,0	38 458,7	45 762,4	45 260,6	45 996,3	19,0	1,6
Subsetor Estado / Serviços integrados	-7 378,0	-1 355,7	30 105,7	36 827,2	37 483,6	38 182,9	22,3	1,9
Serviços e Fundos Autónomos	576,1	1 121,7	22 900,6	23 667,8	22 324,4	22 546,1	3,4	1,0
do qual: Entidades Públicas Recllassificadas (EPR)	-712,8	-172,0	7 354,5	7 688,9	8 067,3	7 860,9	4,5	-2,6
Segurança Social	49,5	2 461,4	20 830,3	22 194,7	20 780,7	19 733,2	6,6	-5,0
Administração Regional	-169,7	-219,3	1 635,1	1 671,9	1 804,8	1 891,2	2,2	4,8
Administração Local	14,0	294,9	5 767,2	6 310,9	5 753,2	6 016,0	9,4	4,6
Administrações Públicas	-6 908,0	2 303,0	55 876,3	65 146,2	62 784,3	62 843,2	16,6	0,1

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2021 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em 2 227,5 milhões de euros (-6 752,3 milhões de euros em 2021) e o saldo primário foi de 6 266,1 milhões de euros (-2 275,7 milhões de euros em 2021). A receita cresceu 17,4%, enquanto a despesa apresentou um decréscimo de 0,1%. Por sua vez a despesa primária observou um aumento de 0,7%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 75,5 milhões de euros, mais 231,2 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 294,9 milhões de euros, superior em 280,9 milhões de euros face ao valor registado em agosto de 2021, e a Administração Regional um saldo de -219,3 milhões de euros, o que representa um agravamento de 49,7 milhões de euros face ao período homólogo.



IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Até agosto, a execução das medidas adotadas associadas à COVID-19, bem como das que têm por objetivo repor a normalidade, levou a uma diminuição da receita em 464,5 milhões de euros e a um aumento da despesa total em 2 370,7 milhões de euros.
 - Do lado da receita, destaque para o impacto estimado associado à prorrogação do pagamento do IVA (457,1 milhões de euros) e à limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC (39,4 milhões de euros).
 - Do lado da despesa, destaque para a efetuada no setor da Saúde (860,4 milhões de euros), nomeadamente com aquisição de vacinas, testes à COVID-19 e relativa a recursos humanos, e a associada a medidas de apoio às empresas e ao emprego (595 milhões de euros), com destaque para o programa Ativar (259,3 milhões de euros), o incentivo à normalização (114,1 milhões de euros) e a compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida (71,7 milhões de euros).
 - De referir ainda os apoios ao rendimento das famílias (456,3 milhões de euros), com realce para o apoio associado ao isolamento profilático (240,2 milhões de euros), os apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores (75,9 milhões de euros) e o subsídio de doença (65,4 milhões de euros).
- Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria aumentado 2,3% e a despesa primária 3,3%, face ao ano anterior (em vez das variações de +0,1% e +0,9%, respetivamente)¹.

¹ Em agosto de 2021, o impacto na receita efetiva foi de 481,6 milhões de euros, e na despesa efetiva e primária ascendeu a 3 570,6 milhões de euros.

1. Síntese Global

Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas

Período: janeiro a agosto		€ Milhões
Medida Covid-19	Total	
Prorrogação do pagamento do IVA	457,1	
Limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC	39,4	
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	7,7	
Revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros	-39,7	
Receita	464,5	
Apoio às empresas	595,0	
Apoios aos custos com trabalhadores	165,1	
Incentivo à normalização	114,1	
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	41,8	
Layoff Simplificado	9,2	
Apoios a outros custos fixos das empresas	45,4	
Programa Apoiar (APOIAR.PT, APOIAR Rendas e APOIAR + Simples)	45,4	
Apoios ao setor dos transportes	19,4	
Outros	365,1	
Programa Ativar (inclui bolsas de formação)	259,3	
Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida	71,7	
Programa Garantir Cultura	10,7	
Incentivos à inovação e à Investigação e Desenvolvimento	10,6	
Programa Adaptar (Adaptar, Adaptar Turismo)	4,7	
Outros apoios a empresas	8,0	
Apoio ao rendimento das famílias	456,3	
Isolamento profilático	240,2	
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	75,9	
Subsídio de doença	65,4	
Programa AUTOvoucher	30,0	
Subsídios de assistência a filho e a neto	15,2	
Apoios excecional à família	8,1	
Prestações por doenças profissionais	1,2	
Outros apoios de proteção social	20,1	
Saúde	860,4	
Aquisição de vacinas	298,7	
Testes COVID-19	259,3	
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	190,5	
EPI, medicamentos e outros	104,6	
Equipamentos e outros	7,3	
Outros	423,4	
Universalização da escola digital	206,5	
Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis	57,6	
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	17,8	
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	13,3	
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	11,0	
Programa Vale Eficiência	2,4	
Outras despesas	114,7	
Despesa	2 335,0	
Linhas de apoio	35,6	
Linha de apoio tesouraria MPE	22,7	
Outros apoios	13,0	
Total das linhas	35,6	
Montante Global de despesa	2 370,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

Observações: Os valores apresentados encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas. Os valores de despesa incluem montantes que resultam também de Operações Extra-Orçamentais.

Nota: O presente quadro é divulgado nos Anexos Estatísticos “3 – Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas”.

2. Administração Central e Segurança Social

SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução do período entre janeiro e agosto de 2022 cifraram-se em +2 227,5 milhões de euros e +6 266,1 milhões de euros, respetivamente, resultados que representaram uma melhoria de 8 979,8 e 8 541,7 milhões de euros, respetivamente, face a 2021.

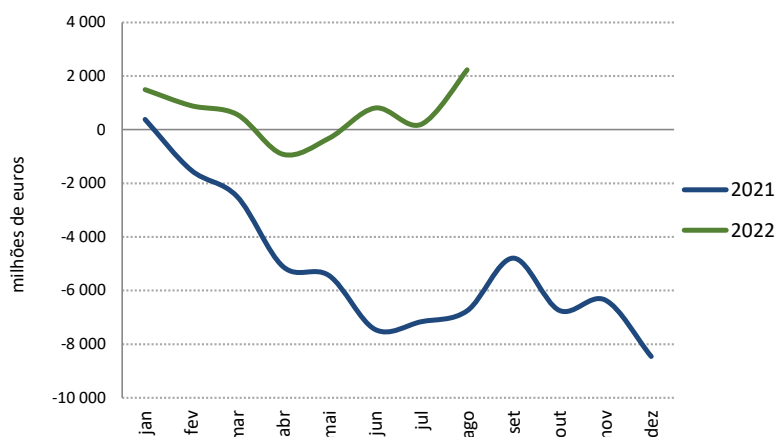
Quadro 4 – Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto							€ Milhões
Receita/despesa/saldo	2021	2022	Variação homóloga Acumulada				Contributo para VHA (em p.p.)
	Execução Acumulada		Absoluta		Relativa (%)		
			jul	ago	jul	ago	
Receita corrente	50 562,0	59 100,9	7 025,1	8 538,9	16,2	16,9	16,6
Receita fiscal	27 778,9	34 080,6	5 047,8	6 301,7	21,4	22,7	12,3
Impostos diretos	11 713,5	15 690,1	2 471,0	3 976,6	26,0	33,9	7,7
Impostos indiretos	16 065,4	18 390,5	2 576,8	2 325,1	18,3	14,5	4,5
Contribuições de Segurança Social	15 506,5	16 979,7	1 291,9	1 473,1	9,6	9,5	2,9
Transferências correntes	2 035,1	1 559,5	-482,3	-475,6	-25,9	-23,4	-0,9
Outras receitas correntes	5 241,5	6 381,8	1 083,7	1 140,4	23,6	21,8	2,2
Diferenças de consolidação	0,0	99,4					
Receita de capital	805,7	1 188,2	357,8	382,6	47,1	47,5	0,7
Venda de bens de investimento	95,4	89,6	-0,2	-5,8	-0,2	-6,1	0,0
Transferências de Capital	693,7	1 062,5	352,5	368,8	53,4	53,2	0,7
Outras receitas de capital	13,9	35,9	7,9	22,0	61,2	158,0	0,0
Diferenças de consolidação	2,7	0,2					
Receita efetiva	51 367,7	60 289,2	7 383,0	8 921,5	16,7	17,4	
Por memória:							
<i>Receita fiscal e contributiva</i>	<i>43 285,4</i>	<i>51 060,2</i>	<i>6 339,7</i>	<i>7 774,8</i>	<i>17,1</i>	<i>18,0</i>	<i>15,1</i>
<i>Receita não fiscal e não contributiva</i>	<i>8 082,2</i>	<i>9 228,9</i>	<i>1 043,3</i>	<i>1 146,7</i>	<i>14,4</i>	<i>14,2</i>	<i>2,2</i>
Despesa corrente	54 908,5	54 988,6	353,0	80,1	0,7	0,1	0,1
Despesas com o pessoal	12 238,4	12 338,8	93,1	100,3	0,9	0,8	0,2
Aquisição de bens e serviços	6 377,3	6 854,7	618,9	477,3	11,9	7,5	0,8
Juros e outros encargos	4 476,7	4 038,6	-258,1	-438,1	-6,2	-9,8	-0,8
Transferências correntes	30 348,4	30 328,3	-183,4	-20,1	-0,7	-0,1	0,0
Subsídios	1 020,5	1 005,7	29,6	-14,8	3,3	-1,4	0,0
Outras despesas correntes	358,7	408,1	53,4	49,4	17,0	13,8	0,1
Diferenças de consolidação	88,4	14,4					
Despesa de capital	3 211,5	3 073,1	-325,4	-138,4	-10,7	-4,3	-0,2
Investimento	1 895,1	2 133,2	58,6	238,1	3,3	12,6	0,4
Transferências de capital	1 284,3	876,7	-401,3	-407,6	-33,1	-31,7	-0,7
Outras despesas de capital	27,8	20,7	0,0	-7,1	-0,1	-25,6	0,0
Diferenças de consolidação	4,3	42,5					
Despesa efetiva	58 120,0	58 061,7	27,5	-58,3	0,1	-0,1	
Por memória:							
<i>Transferências correntes e de capital</i>	<i>31 632,7</i>	<i>31 205,0</i>	<i>-584,8</i>	<i>-427,7</i>	<i>-2,1</i>	<i>-1,4</i>	<i>-0,7</i>
<i>Outras despesas correntes e de capital</i>	<i>386,5</i>	<i>428,8</i>	<i>53,3</i>	<i>42,3</i>	<i>16,0</i>	<i>11,0</i>	<i>0,1</i>
Saldo global	-6 752,3	2 227,5	7 355,4	8 979,8			
Despesa primária	53 643,3	54 023,1	285,6	379,8	0,6	0,7	0,7
Saldo corrente	-4 346,5	4 112,4	6 672,2	8 458,9			
Saldo de capital	-2 405,8	-1 884,9	683,2	520,9			
Saldo primário	-2 275,7	6 266,1	7 097,3	8 541,7			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A melhoria do **saldo global** em termos homólogos resultou do incremento da receita, em 17,4%, enquanto a despesa se manteve sensivelmente ao mesmo nível, com uma ligeira diminuição de 0,1%. Na ótica dos setores institucionais, foi atribuível à evolução favorável do saldo da Administração Central, em 6 567,9 milhões de euros e, em menor grau, ao aumento do excedente gerado pelo subsetor da Segurança Social, em 2 411,9 milhões de euros.
- O acréscimo da **receita** resultou, sobretudo, do comportamento favorável da receita fiscal e contributiva (+18%). Ainda que de forma menos significativa, concorreu para o crescimento a receita não fiscal e não contributiva (+14,2%), essencialmente, com origem na receita de vendas de bens e serviços correntes, nas taxas, multas e outras penalidades e nos rendimentos de propriedade.
- O decréscimo da **despesa** reflete principalmente o efeito conjugado da redução da despesa com juros e outros encargos (-9,8%) e transferências (-1,4%), apesar da variação positiva da despesa com a aquisição de bens e serviços (+7,5%), investimento (+12,6%) e, em menor grau, nas despesas com o pessoal (+0,8%).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto € Milhões

Setor / principais entidades	Execução Acumulada		Variação homóloga absoluta			
			Acumulada		Mensal	
	2021	2022	jul	ago	jul	ago
Administração Central	-6 801,9	-234,0	5 061,0	6 567,9	-1 248,7	1 506,9
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-7 378,0	-1 355,7	4 984,1	6 022,3	-819,0	1 038,2
Fundo de Resolução	-321,9	262,5	407,2	584,4	-157,9	177,2
Serviço Nacional de Saúde	17,8	461,6	225,3	443,9	141,9	218,5
Fundo Ambiental	79,7	222,2	133,5	142,5	-28,0	9,0
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	28,6	145,0	118,1	116,4	16,8	-1,7
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	-6,4	58,0	11,7	64,4	16,2	52,7
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-96,0	-32,2	73,9	63,8	24,9	-10,1
Metro do Porto, S.A.	-80,6	-38,4	45,8	42,2	-1,6	-3,5
Parque Escolar - E.P.E.	25,4	-7,6	-40,3	-33,0	3,2	7,3
Instituições de Ensino Superior	94,3	58,8	-35,0	-35,5	-7,9	-0,4
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	170,5	72,6	-176,8	-97,9	-198,7	78,9
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	20,2	-82,4	-118,7	-102,6	-42,6	16,1
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.	126,1	-130,6	-237,7	-256,7	68,5	-19,0
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	641,2	31,9	-603,6	-609,3	-599,9	-5,7
Segurança Social	49,5	2 461,4	2 294,4	2 411,9	349,3	117,5
Administração Central e Segurança Social	-6 752,3	2 227,5	7 355,4	8 979,8	-899,3	1 624,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

DESPESA

- A despesa consolidada da **Administração Central e da Segurança Social** decresceu 0,1%, face ao período homólogo, tendo a despesa primária registado um acréscimo de 0,7%.

Para este último resultado concorreu, principalmente, o comportamento da despesa com as aquisições de bens e serviços correntes (+7,5%), em particular as relacionadas com testes de diagnóstico à COVID-19, medicamentos e com a aquisição de vacinas contra a COVID-19, a cargo da Direção-Geral de Saúde.

Relevou também o investimento (+12,6%), refletindo em maior grau os pagamentos associados ao Plano de Investimentos em Infraestruturas "Ferrovia 2020", por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A..

Em sentido oposto, salienta-se a redução da despesa com transferências (-1,4%), refletindo a dinâmica das medidas de mitigação da pandemia da COVID-19, pela Segurança Social, sobretudo em 2021, bem como o comportamento dos encargos com prestações de desemprego, reflexo da tendência de descida da taxa de desemprego e do número de beneficiários destas prestações.

A despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social registou um decréscimo de 9,8%, essencialmente, por via da diminuição dos encargos da dívida pública direta do Estado, nomeadamente nos juros relativos a Obrigações do Tesouro.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 6 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

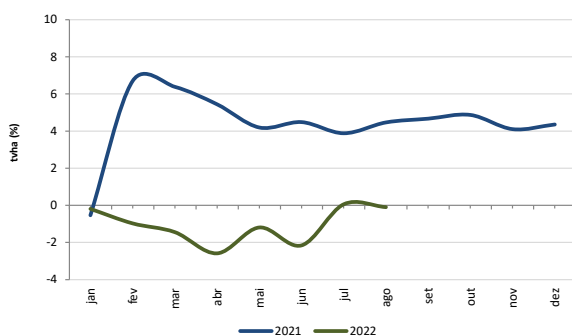
Período: janeiro a agosto € Milhões

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			jul	ago	jul	ago	
Despesas com o pessoal	12 238,4	12 338,8	93,1	100,3	0,9	0,8	0,2
Aquisição de bens e serviços	6 377,3	6 854,7	618,9	477,3	11,9	7,5	0,8
Juros e outros encargos	4 476,7	4 038,6	-258,1	-438,1	-6,2	-9,8	-0,8
Transferências	31 632,7	31 205,0	-584,8	-427,7	-2,1	-1,4	-0,7
Subsídios	1 020,5	1 005,7	29,6	-14,8	3,3	-1,4	0,0
Investimento	1 895,1	2 133,2	58,6	238,1	3,3	12,6	0,4
Outras despesas	386,5	428,8	53,3	42,3	16,0	11,0	0,1
Diferenças de consolidação	92,8	56,9	16,8	-35,9			
Despesa primária	53 643,3	54 023,1	285,6	379,8	0,6	0,7	0,7
Despesa efetiva	58 120,0	58 061,7	27,5	-58,3	0,1	-0,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

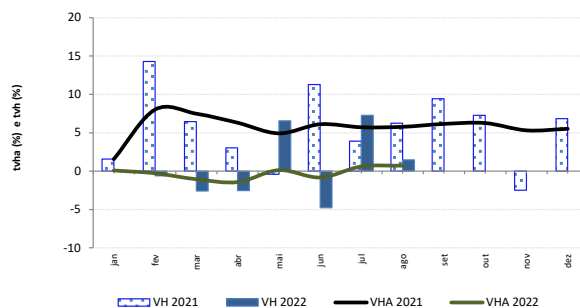
Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Gráfico 3 – Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social



- As **despesas com pessoal** cresceram 1,1% em termos comparáveis² (em termos não ajustados, aumentaram 0,8%).

Enquanto efeitos transversais que contribuem para a variação observada, destacam-se a atualização salarial³ e os acréscimos associados às valorizações remuneratórias.

Adicionalmente, a nível setorial, salienta-se o aumento verificado no programa Segurança Interna, sobretudo, pelo efeito da atualização do montante da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança⁴, na Guarda Nacional Republicana e na Polícia de Segurança Pública.

De referir ainda o crescimento das despesas com pessoal no Programa da Saúde, reflexo das novas admissões no Serviço Nacional de Saúde, e no Programa que integra os Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, com a execução de medidas de apoio à consolidação das aprendizagens⁵, no qual se destaca o desenvolvimento de medidas seletivas ou adicionais de apoio à inclusão e o alargamento do apoio tutorial específico ao ensino secundário. De mencionar também a evolução da despesa das Instituições de Ensino Superior, em parte associada à contratação de investigadores.

O ligeiro acréscimo registado integra igualmente efeitos de sinal inverso, designadamente efeitos de base em alguns setores, onde se destaca o da educação, com o processo de descentralização de competências, o da saúde, pelo menor volume de horas extraordinárias, e o programa Governança, com a redução decorrente dos encargos associados à recolha de informação relativa aos CENSOS2021, suportados pelo Instituto Nacional de Estatística.

² Corrigido do efeito do pagamento em janeiro de encargos da entidade empregadora com os sistemas de segurança social referentes ao ano anterior por parte dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, e que decorre dos prazos legais para a entrega destes montantes - em janeiro de 2021 foram pagos 38,3 milhões de euros respeitantes a 2020, enquanto em janeiro de 2022 o correspondente montante foi de 1,4 milhões de euros.

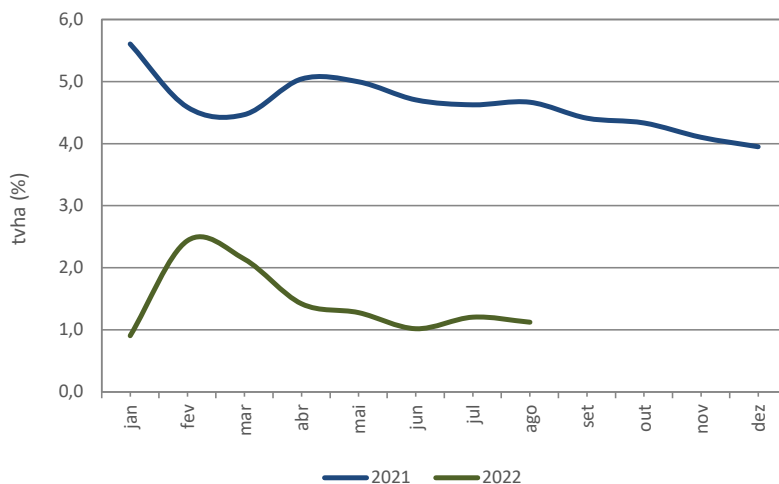
³ Atualização das remunerações da Administração Pública em 0,9%, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro.

⁴ Tal como decorre do Decreto-Lei n.º 77-C/2021, de 14 de setembro, que procede à atualização dos montantes da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança auferido pelos militares da Guarda Nacional Republicana e pelo pessoal policial da Polícia de Segurança Pública.

⁵ A evolução das medidas de apoio à consolidação das aprendizagens, incorpora a execução no período homólogo das medidas excecionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, conforme a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, cuja execução em termos orçamentais se iniciou em agosto de 2021, e em 2022, o Plano de recuperação e consolidação de aprendizagens (Plano 21|23 Escola+), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 4 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: No apuramento da variação homóloga de 2022, exclui-se os pagamentos de encargos para sistemas de segurança social, realizados em janeiro, mas respeitantes ao ano anterior, pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário.

Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			jul	ago	jul	ago	
Administração Central	12 051,8	12 144,9	87,3	93,1	0,8	0,8	0,8
Segurança Interna	1 119,9	1 200,8	74,1	81,0	7,5	7,2	0,7
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	987,3	1 028,0	31,2	40,8	3,6	4,1	0,3
Saúde	3 370,9	3 400,1	26,1	29,2	0,9	0,9	0,2
Governança	146,3	120,1	-24,7	-26,2	-18,9	-17,9	-0,2
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	3 459,1	3 394,5	-52,1	-64,7	-1,7	-1,9	-0,5
Outros	2 968,4	3 001,4	32,6	33,0	1,2	1,1	0,3
Segurança Social	186,6	193,9	5,8	7,2	3,6	3,9	0,1
Total	12 238,4	12 338,8	93,1	100,3	0,9	0,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P

- **As aquisições de bens e serviços correntes** evidenciaram um crescimento de 13,4% em termos comparáveis⁶ (em termos não ajustados, esta despesa aumentou 7,5%), sobretudo pelo incremento dos pagamentos relativos a testes para o diagnóstico da COVID-19 e a produtos vendidos em farmácias, que inclui também a despesa de testes COVID-19, mas realizados em farmácia, e medicamentos, nas entidades do Serviço Nacional de Saúde. Realce ainda para o acréscimo da aquisição de vacinas contra a COVID-19 no âmbito do procedimento europeu centralizado a cargo da Direção-Geral da Saúde.

De menor amplitude, é de mencionar o contributo da despesa relativa a pagamentos relacionados com a utilização de infraestruturas de transportes, por parte da CP – Comboios de Portugal, E.P.E. e ainda os encargos com a conservação das redes rodoviária e ferroviária, pela Infraestruturas de Portugal, S.A.. Realce ainda para o acréscimo de despesa nas Instituições de Ensino Superior, resultado das implicações da pandemia no funcionamento destas entidades.

Em sentido oposto, destacaram-se os pagamentos, em 2021, no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia⁷ e a aquisição de serviços de conectividade para disponibilização às escolas públicas no âmbito da universalização da escola digital a cargo da Secretaria-Geral do Ministério da Educação.

Até agosto, a despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e Segurança Social associada à COVID-19 ascendeu a 674,4 milhões de euros (637 milhões de euros em 2021). Excluindo este último efeito, a despesa com a aquisição de bens e serviços registou um crescimento de 13,9%.

⁶ Análise das aquisições de bens e serviços após expurgar o efeito de três situações que afetam a comparabilidade:

- pagamento de 18,3 milhões de euros à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal;

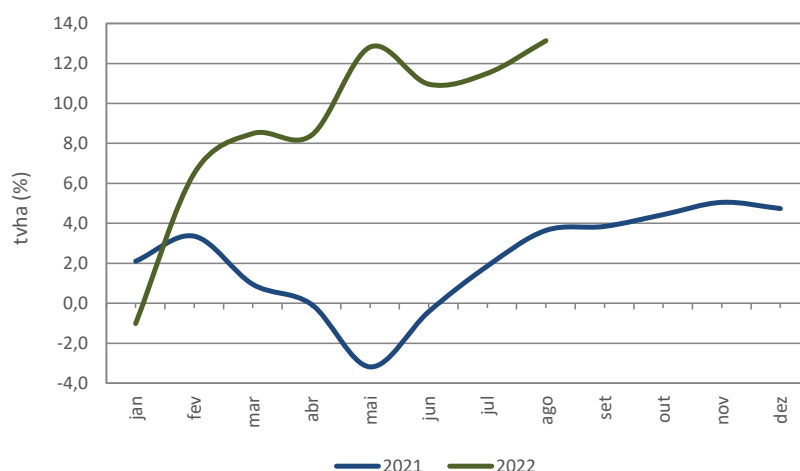
- modificação da relação do Estado com a SIRESP — Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A. (SIRESP, S.A.). A gestão da rede de comunicações e emergência do Estado (SIRESP), decorreu, até 30 de junho de 2021, ao abrigo de contrato celebrado entre aquela empresa e o Estado, tendo sido pagos 12,6 milhões de euros até agosto do mesmo ano, onerando o agrupamento económico de aquisição de bens e serviços. Na sequência da aquisição daquela empresa pelo Estado, por via do Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, e da transferência para a esfera pública empresarial das respetivas funções, foi determinada a atribuição de uma compensação financeira, como contrapartida pela prestação do referido serviço, que reveste a forma de indemnização compensatória, contabilizada como despesa de transferências.

- execução das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) ao nível do pagamento de dívidas vencidas, decorrente do reforço de capital realizado pelo Estado; neste âmbito, em agosto de 2021, foram efetuados pagamentos no valor de 334,6 milhões de euros;

⁷ Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2019, de 6 de março – Criou a Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, e, pelo seu n.º 22, determinou a sua extinção em 31 de dezembro de 2021.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui o efeito dos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2020 e 2021, a transferência do contrato-programa do Hospital de Braga, E.P.E., no primeiro trimestre de 2020, o pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo efetuado no início de 2020 e respeitante a 2018, o pagamento da última renda do contrato de locação dos Helicópteros EH-101 em 2021. Ajustou-se ainda o pagamento relativo ao princípio da onerosidade, por parte da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, em 2021, mas referente a 2020, e o pagamento à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal.

Quadro 8 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto

€ Milhões

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			jul	ago	jul	ago	
Administração Central	6 318,3	6 802,9	626,4	484,5	12,1	7,7	7,6
Saúde	4 300,4	4 634,4	514,1	334,0	14,9	7,8	5,2
Serviço Nacional de Saúde	3 984,6	4 246,0	419,3	261,5	13,3	6,6	4,1
Direção-Geral da Saúde	231,4	303,5	96,0	72,1	46,3	31,2	1,1
Infraestruturas e Habitação	254,2	303,8	52,9	49,6	23,6	19,5	0,8
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	95,7	131,8	51,2	36,1	71,0	37,7	0,6
Infraestruturas de Portugal, S.A.	137,3	155,5	4,9	18,2	3,6	13,3	0,3
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	163,2	207,1	34,3	43,8	23,9	26,8	0,7
Instituições de Ensino Superior	153,9	191,7	29,9	37,8	22,1	24,6	0,6
Justiça	191,6	216,1	19,3	24,5	11,4	12,8	0,4
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	108,3	123,0	15,2	14,7	16,0	13,6	0,2
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	140,1	163,1	22,3	23,0	18,6	16,4	0,4
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	46,3	69,8	21,2	23,4	55,1	50,6	0,4
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	90,5	72,0	-28,5	-18,5	-40,3	-20,4	-0,3
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	19,9	2,7	-16,7	-17,3	-87,4	-86,6	-0,3
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.	32,5	26,7	-17,2	-5,9	-87,2	-18,0	-0,1
Outros	1 178,3	1 206,4	11,9	28,1	1,2	2,4	0,4
Segurança Social	59,0	51,8	-7,5	-7,2	-14,7	-12,2	-0,1
Total	6 377,3	6 854,7	618,9	477,3	11,9	7,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

2. Administração Central e Segurança Social

- A redução dos **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social (-9,8%) deveu-se, essencialmente, à evolução dos encargos da dívida pública direta do Estado, cuja intensificação do decréscimo justifica a maior redução homóloga face ao verificado no mês de transato (por memória, -6,2% em julho).

Quadro 9 – Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			jul	ago	jul	ago	
Juros e outros encargos da dívida pública	4 288,0	3 898,1	-211,2	-389,9	-5,3	-9,1	-8,7
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	174,2	123,6	-49,8	-50,7	-28,9	-29,1	-1,1
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	4,0	4,2	0,6	0,3	16,0	6,6	0,0
Outros	10,5	12,7	2,2	2,2	22,9	21,3	0,1
Total	4 476,7	4 038,6	-258,1	-438,1	-6,2	-9,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

A despesa com **juros e encargos líquidos da dívida direta do Estado**⁸ (-6,2%), encontra-se influenciada pela devolução efetuada pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) ao Estado português, relativa a juros associados ao reembolso da *prepaid margin*⁹ retida aquando do desembolso do empréstimo. Excluído este efeito, verificou-se uma redução de 12,2 % face a igual período de 2021.

Esta evolução resulta do decréscimo dos juros associados a Obrigações do Tesouro, refletindo o efeito da redução do saldo vivo com pagamento de cupão em fevereiro, em particular a série OT 5,65% Fevereiro 2024, em consequência das operações de recompra efetuadas em 2021, e do vencimento da OT 3,85% Abril 2021.

A diminuição dos juros dos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira¹⁰, traduz um efeito associado à extensão do empréstimo do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF), realizado em julho de 2021, que se traduziu numa redução da taxa de juro associada ao empréstimo.

⁸ Tomando por referência o Quadro 10.

⁹ Alguns dos empréstimos no âmbito do FEEF incluem as margens pagas "*upfront*", que são devolvidas na maturidade do empréstimo, juntamente com juros associados ao retorno do investimento da "*prepaid margin*", os quais, neste caso, ascenderam a 286,7 milhões de euros. Assim, a despesa contabilizada, a agosto de 2021, respeitante aos juros associados a estes empréstimos encontra-se abatida deste valor.

¹⁰ Excluindo o efeito da "*prepaid margin*", antes mencionado.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

Período: janeiro a agosto		€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			jul	ago	jul	ago	
Juros da dívida pública	4 101,6	3 856,1	-208,6	-245,5	-5,3	-6,0	-5,9
Certificados de Aforro e do Tesouro	411,7	484,3	44,6	72,6	12,3	17,6	1,7
CEDIC / CEDIM	18,2	6,1	-12,0	-12,0	-66,3	-66,3	-0,3
Outros	304,4	234,4	-57,8	-69,9	-20,8	-23,0	-1,7
Empréstimos PAEF	404,5	502,9	98,0	98,4	28,4	24,3	2,4
Bilhetes do Tesouro	-38,6	-37,5	1,1	1,1	-2,9	-2,9	0,0
Obrigações do Tesouro	3 001,4	2 665,8	-282,4	-335,6	-9,6	-11,2	-8,0
Comissões	70,9	53,1	-16,1	-17,7	-24,1	-25,0	-0,4
Empréstimos PAEF	22,4	8,8	-13,6	-13,6	-60,6	-60,8	-0,3
Outros	48,5	44,4	-2,5	-4,1	-5,7	-8,5	-0,1
Juros e outros encargos pagos	4 172,5	3 909,2	-224,7	-263,2	-5,6	-6,3	
Tvh (%)					156,0	-19,9	
Por memória:							
Juros recebidos de aplicações	7,0	11,4	3,5	4,4	65,4	63,0	
Juros e outros encargos líquidos	4 179,4	3 920,6	-221,2	-258,8	-5,6	-6,2	
Tvh (%)					155,5	-19,2	
Stock dívida direta do Estado	272 515,7	279 364,0	6 376,1	6 848,2			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.

Nota: os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 9 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 7 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 9.

Os **juros e encargos financeiros** suportados pelas **entidades públicas reclassificadas da Administração Central** diminuíram 29,1% em termos homólogos. Este decréscimo decorreu essencialmente do pagamento, em 2021, de juros relativos ao reembolso de empréstimo obrigacionista realizado pela Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A., e dos encargos suportados pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., em consequência do termo de dois contratos swap (subjacentes a um dos contratos de derivados firmados com o Banco Santander Totta, S.A.) em 2021, por terem atingido a maturidade, o que resultou na redução do respetivo valor notional¹¹.

¹¹ Capital de referência do instrumento derivado, sendo sobre este capital notional que são calculados os juros e, portanto, a que estão indexados os fluxos monetários do contrato de swap.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Período: janeiro a agosto							€ Milhões
Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			jul	ago	jul	ago	
Finanças	28,5	3,2	-25,3	-25,3	-89,7	-88,7	-14,5
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	22,6	0,0	-22,5	-22,5	-99,9	-99,9	-12,9
Ambiente e Ação Climática	100,0	82,3	-17,7	-17,8	-17,7	-17,8	-10,2
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	49,4	29,4	-20,1	-20,1	-40,6	-40,6	-11,5
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	11,3	3,1	-8,3	-8,3	-72,9	-72,9	-4,7
Parque Escolar - E.P.E.	11,3	3,1	-8,3	-8,3	-72,9	-72,9	-4,7
Outros	34,3	35,0	1,5	0,7	4,4	1,9	0,4
Total	174,2	123,6	-49,8	-50,7	-28,9	-29,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa de **transferências** encontra-se em linha com a registada no período homólogo, apresentando um ligeiro decréscimo de 0,1% em termos comparáveis¹² (em termos não ajustados, verificou-se uma diminuição de 1,4%), refletindo a conjugação de efeitos com sentido oposto.

O principal fator de contração consistiu na redução do impacto das medidas de natureza excecional e temporária de resposta à COVID-19 pela Segurança Social (460,3 milhões de euros em 2022, que compara com 1 485,4 milhões de euros em igual período de 2021), de que se salientam as medidas de apoio à manutenção de contratos de trabalho (vulgo layoff simplificado), à retoma progressiva da atividade e de apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores. Refira-se ainda a redução da despesa com prestações de desemprego, por efeito da tendência de descida da taxa de desemprego e do número de beneficiários destas prestações.

No sentido do crescimento desta despesa destaca-se o aumento da despesa com pensões enquadradas no regime geral da Segurança Social e no regime de proteção social convergente (CGA), refletindo essencialmente o encargo associado à atualização ordinária automática¹³ e o aumento em 0,9% do número de pensionistas no regime geral. As restantes prestações sociais suportadas pela Segurança Social, representaram igualmente um contributo, com destaque para o apoio extraordinário às famílias mais vulneráveis¹⁴ e as prestações de parentalidade (o que se deveu ao aumento verificado no número de

¹² Análise das transferências após expurgar o efeito de duas situações que afetam a comparabilidade:

- Em 2021 exclui o efeito da atualização do valor de referência anual da prestação social de inclusão a cargo da Segurança Social (Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro - "Procede à atualização do valor de referência anual da componente base da prestação social para a inclusão e do limite máximo anual de acumulação da componente base com os rendimentos de trabalho"), com efeitos retroativos a partir de 1 de outubro de 2020, que incrementou esta despesa, no ano de 2021, em 87,3 milhões de euros. Excluindo este efeito, face ao período homólogo, a despesa com a prestação social para a inclusão aumentou 7,1%. Esta operação contabilística gerou um movimento em sentido contrário na receita de reposições não abatidas nos pagamentos;

- os pagamentos efetuados em 2021 pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente.

¹³ A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre 0,24% e 1%, consoante o nível de prestação, nos termos do artigo 2º da Portaria n.º 301/2021, de 15 de dezembro em cumprimento do artigo 4.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro e do artigo 6.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto.

¹⁴ Com o intuito de compensar o aumento verificado nos preços dos bens alimentares de primeira necessidade, devido ao conflito armado na Ucrânia, foi criado o Apoio Extraordinário para as Famílias mais vulneráveis (Decreto-Lei n.º 28-A/2022 de 25 de março).

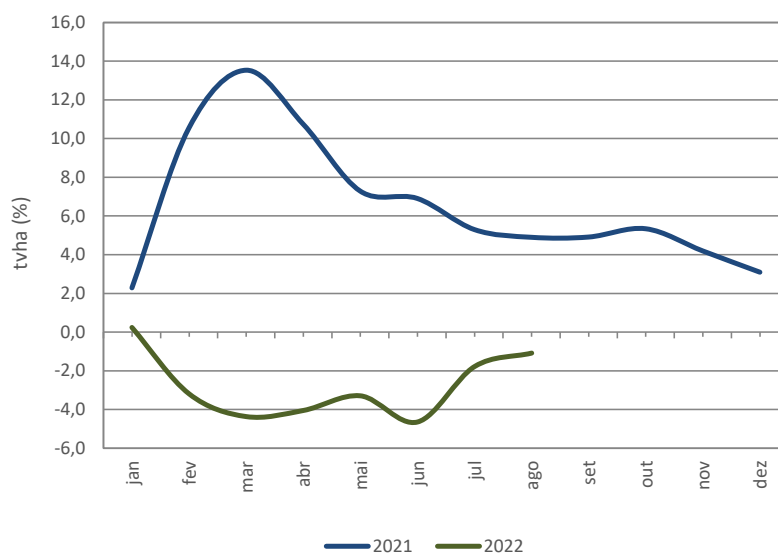
2. Administração Central e Segurança Social

beneficiários desta prestação), bem como para as transferências para instituições sem fins lucrativos enquadradas em programas de ação social em resultado da atualização dos acordos de cooperação.

A evolução das transferências para a Administração Local, ao abrigo da respetiva Lei de Finanças, em particular as que se realizam no âmbito do Fundo de Financiamento da Descentralização¹⁵, refletem a despesa realizada no âmbito do processo de descentralização de competências nos municípios¹⁶, principalmente no domínio da educação¹⁷. As transferências respeitantes ao processo de descentralização de competências, efetuadas pelo Programa “Ensino Básico e Administração Escolar”, também contribuíram para o crescimento das transferências para o setor da Administração Local.

O crescimento das transferências para a União Europeia, referentes à contribuição financeira, decorre do valor do duodécimo no ano de 2022 ser superior ao de 2021, e dos recursos próprios tradicionais, em resultado do aumento do valor dos apuramentos dos direitos aduaneiros realizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira em face da atividade económica, especificamente, das importações extracomunitárias.

Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Notas: Exclui os pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco, ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente e a operacionalização contabilística da atualização da prestação social para a inclusão e respetivo complemento em março 2021 (Compensado na rubrica de reposições não abatidas aos pagamentos).

¹⁵ Nos termos do artigo 89.º da Lei do Orçamento do Estado para 2022 (Lei n.º 12/2022, de 27 de junho), as transferências processadas através deste Fundo tiveram início com a entrada em vigor daquela lei.

¹⁶ Constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado, com vista ao financiamento das novas competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, decorrente da lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

¹⁷ O processo de descentralização engloba as transferências de verbas de remuneração do pessoal não docente e não docente dos acordos do pré-escolar, despesas de funcionamento dos estabelecimentos de educação pública não superior, ação escolar, e atividades de animação e de apoio à família. Esta despesa encontrava-se em outros agregados de despesa da Administração Central e passa a ser relevada orçamentalmente em transferências para a Administração Local.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto								€ Milhões
Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)	
	2021	2022	Absoluta		(%)			
			jul	ago	jul	ago		
Segurança Social - Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	1 485,4	460,3	-970,5	-1 025,1	-68,3	-69,0	-3,2	
Fundo de Resolução - transf. para Novo Banco - acordo de capitalização contingente	317,0	0,0	-317,0	-317,0	-100,0	-100,0	-1,0	
Segurança Social - Prestações de desemprego	1 133,3	880,8	-237,3	-252,6	-23,4	-22,3	-0,8	
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão	376,6	309,8	-70,0	-66,8	-20,6	-17,7	-0,2	
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	264,3	203,2	-65,5	-61,1	-27,1	-23,1	-0,2	
Lei das Finanças Locais - Outros	2 212,5	2 239,9	47,7	27,4	2,4	1,2	0,1	
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	61,7	94,7	53,9	33,0	168,9	53,4	0,1	
Programa orçamental "Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar" - transferências para a Administração Local (descentralização de competências)	332,9	374,9	78,2	42,0	26,4	12,6	0,1	
Segurança Social - Prestações de parentalidade	419,9	475,7	47,1	55,7	12,9	13,3	0,2	
Segurança Social - Ação Social - transf. para inst. sem fins lucrativos	1 174,2	1 230,5	41,1	56,3	4,0	4,8	0,2	
Transferência União Europeia - Recursos próprios tradicionais	135,2	230,4	82,5	95,2	70,3	70,4	0,3	
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	6 448,4	6 559,8	95,1	111,4	1,7	1,7	0,4	
Contribuição financeira para a União Europeia	1 452,3	1 565,7	76,0	113,3	5,9	7,8	0,4	
Segurança Social - Apoio extraordinário famílias mais vulneráveis	0,0	123,1	103,8	123,1	-	-	0,4	
Lei das Finanças Locais - Fundo de Financiamento da Descentralização	0,0	133,9	65,0	133,9	-	-	0,4	
Segurança Social - Pensões e complementos	11 816,8	12 194,4	337,1	377,6	3,2	3,2	1,2	
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	1 754,1	1 755,5	-13,8	1,4	-0,9	0,1	0,0	
Outros	2 247,9	2 372,6	61,8	124,7	3,0	5,5	0,4	
Total	31 632,7	31 205,0	-584,8	-427,7	-2,1	-1,4		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa com **subsídios** apresentou um decréscimo de 1,4% que reflete a execução, no período homólogo, da medida de apoio ao emprego "Incentivo à Normalização da Atividade Empresarial"¹⁸, pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

O programa "AUTOvoucher"¹⁹, iniciativa excecional que visou mitigar os impactos resultantes do contexto extraordinário de aumento do preço dos combustíveis e os subsídios na vertente da formação profissional, concedidos ao abrigo do Programa Operacional do Portugal 2020 (PT2020), a cargo da Segurança Social, representam, por outro lado, medidas com impacto significativos, em 2022.

¹⁸ As candidaturas a este apoio terminaram em dezembro de 2020, sendo que os pagamentos realizados no ano de 2022 se cingem a processos que não foi possível concluir no ano de 2021.

¹⁹ Subsídio financeiro estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 92-A/2021, de 8 de novembro: "montante correspondente a € 0,10 por litro, com um limite mensal de 50 litros". Em março de 2022, o subsídio financeiro foi alterado nos seguintes termos: "montante mensal máximo correspondente a € 0,40 por litro, com um limite de 50 litros" de acordo com o Decreto-Lei n.º 24-A/2022, de 11 de março.

No âmbito do programa "AUTOvoucher" foram entregues aos consumidores 115,4 milhões de euros (85,4 milhões de euros para mitigar os efeitos do contexto político atual e 30 milhões de euros associados à pandemia da doença COVID-19).

2. Administração Central e Segurança Social

A inflexão da evolução homóloga deste agregado face ao verificado no mês passado (por memória, +3,3% em julho), deveu-se ao comportamento da medida de apoio ao emprego “Novo Incentivo à Normalização da Atividade Empresarial”²⁰, pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P, cujo maior volume de pagamentos foi realizado no mesmo período do ano anterior, em que se deu início à execução da medida.

Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto		€ Milhões					
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			jul	ago	jul	ago	
Administração Central	643,8	574,3	-18,4	-69,5	-3,4	-10,8	-6,8
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	561,5	384,2	-132,3	-177,4	-27,7	-31,6	-17,4
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	537,5	362,7	-130,1	-174,7	-28,5	-32,5	-17,1
Finanças	24,2	128,2	102,1	104,1	424,3	430,8	10,2
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	24,2	128,2	102,1	104,1	424,3	430,8	10,2
Outros	58,1	61,9	11,8	3,8	25,0	6,5	0,4
Segurança Social	376,8	431,5	48,1	54,7	13,9	14,5	5,4
Total	1 020,5	1 005,7	29,6	-14,8	3,3	-1,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa de **investimento sem PPP** cresceu 22,4%, influenciada por fatores específicos, em particular os investimentos na área da Defesa, que evidenciam um crescimento de 49,7%, com enfoque no programa de aquisição de aeronaves KC-390²¹. Os encargos com concessões rodoviárias da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, S.A. aumentaram 3,9%²².

Além dos referidos, o crescimento nos investimentos decorreu, em grande medida, dos pagamentos realizados ao nível do Plano de Investimentos em Infraestruturas “Ferrovia 2020” por parte da Infraestruturas de Portugal, I.P., da evolução da execução do Projeto “Universalização da Escola Digital” e da maior execução associada à expansão da Linha Amarela e Rosa do Metro do Porto.

²⁰ Medida regulamentada pela Portaria n.º 102-A/2021, de 14 de maio, trata-se de um apoio financeiro por trabalhador que tenha sido abrangido, no primeiro trimestre de 2021, pelo apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho ou pelo apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade.

²¹ Estes encargos cifraram-se em 12,8 milhões de euros em 2021 e ascendem a 65,2 milhões de euros no presente ano.

²² A despesa com as concessões rodoviárias encontra-se influenciada por dois efeitos:

- os pagamentos efetuados à concessionária Algarve Litoral, decorrente de decisão judicial (até agosto de 2022, foram efetuados pagamentos no valor de 12,4 milhões de euros, enquanto que em igual período de 2021 ascenderam a 42,7 milhões de euros);

- acertos de disponibilidade relativos a anos anteriores pagos à concessionária do Baixo Tejo em 2021, no valor de 88,8 milhões de euros.

Expurgados esses efeitos, a despesa com as concessões rodoviárias apresenta um acréscimo de 18,1%, justificado pelo diferente perfil intranual dos encargos, fator que justifica a aceleração face ao mês anterior (por memória 2,7%).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 14 – Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor / Principais Entidades / Investimentos	€ Milhões										
	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
	2021			2022			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	jul	ago	jul	ago	
Administração Central	648,5	224,9	873,4	649,3	424,9	1 074,2	157,3	200,8	19,8	23,0	
Infraestruturas e Habitação	119,1	18,1	137,2	149,9	102,5	252,4	89,4	115,2	66,3	84,0	6,1
Infraestruturas de Portugal, S.A.	109,5	17,3	126,8	131,0	100,9	231,9	81,1	105,1	64,5	82,9	5,5
<i>Ferrovias</i>	88,9	17,3	106,3	114,1	97,5	211,6	84,7	105,3	80,3	99,1	5,6
<i>Rodovias</i>	20,5	0,0	20,5	16,9	0,0	16,9	-5,3	-3,6	-26,4	-17,6	-0,2
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	30,9	114,8	145,7	7,9	207,3	215,1	65,9	69,4	45,8	47,6	3,7
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	21,0	113,4	134,4	0,1	205,0	205,1	67,0	70,8	49,9	52,6	3,7
<i>Escola Digital</i>	21,0	113,3	134,3	0,0	205,0	205,0	67,0	70,8	49,9	52,7	3,7
Defesa	119,7	0,2	119,8	169,3	2,0	171,3	44,9	51,5	42,4	42,9	2,7
Investimentos militares	108,1	0,0	108,1	159,9	1,9	161,8	46,4	53,7	48,1	49,7	2,8
Ambiente e Ação Climática	76,3	29,9	106,3	72,8	33,2	106,0	-6,2	-0,3	-6,3	-0,3	0,0
Metro do Porto, S.A.	23,4	4,9	28,4	47,2	13,5	60,7	26,8	32,3	108,0	114,0	1,7
<i>Expansão em Curso Linha Amarela e Linha Rosa</i>	11,7	4,9	16,6	34,3	10,9	45,2	23,1	28,6	151,5	171,8	1,5
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	37,6	9,8	47,3	11,9	9,3	21,2	-26,0	-26,1	-58,5	-55,1	-1,4
<i>Modernização da Rede</i>	12,9	0,0	12,9	0,1	0,0	0,1	-12,9	-12,9	-99,6	-99,4	-0,7
<i>Linha Circular Rato Cais do Sodrê</i>	15,5	9,8	25,3	5,2	9,3	14,4	-11,4	-10,8	-48,2	-42,8	-0,6
Saúde	130,6	26,8	157,4	118,9	24,8	143,7	-9,6	-13,7	-7,3	-8,7	-0,7
Serviço Nacional de Saúde	124,9	26,5	151,5	111,1	24,3	135,5	-11,7	-16,0	-9,3	-10,6	-0,8
Agricultura e Alimentação	28,2	3,1	31,3	7,5	5,1	12,7	-15,7	-18,6	-58,6	-59,5	-1,0
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	25,1	0,4	25,5	2,5	0,0	2,5	-19,9	-23,0	-90,2	-90,0	-1,2
Segurança Interna	23,7	3,7	27,4	5,8	0,5	6,4	-20,4	-21,1	-80,9	-76,8	-1,1
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	16,0	0,0	16,0	1,4	0,2	1,6	-13,3	-14,4	-91,0	-89,9	-0,8
Outros	120,0	28,3	148,3	117,2	49,6	166,8	9,1	18,5	7,0	12,5	1,0
Segurança Social	18,4	0,0	18,4	17,0	0,0	17,0	-2,6	-1,4	-17,5	-7,7	-0,1
Total sem Concessões	666,9	224,9	891,8	666,2	424,9	1 091,2	154,7	199,4	19,1	22,4	10,5
Concessões	1 003,3	0,0	1 003,3	1 042,1	0,0	1 042,1	-96,1	38,8	-9,8	3,9	2,0
Total	1 670,2	224,9	1 895,1	1 708,3	424,9	2 133,2	58,6	238,1	3,3	12,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Os valores relativos à Infraestruturas de Portugal, S.A., encontram-se expurgados dos montantes referentes às Concessões.

- As **outras despesas** aumentaram 11%, decorrente do maior valor de IRC entregue ao Estado pela Infraestruturas de Portugal, S.A e da evolução das despesas de funcionamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, em resultado das interrupções e restrições à atividade letiva, mais relevantes no ano anterior, em conformidade com a evolução da situação epidemiológica provocada pela COVID-19, fator que também explica a desaceleração face ao mês anterior (por memória +16%).

2. Administração Central e Segurança Social

RECEITA

- A receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social cresceu 17,4%, para a qual contribuiu sobretudo a receita fiscal (+22,7%), sendo que as restantes componentes também variaram positivamente – receita contributiva (+9,5%) e receita não fiscal e não contributiva (+14,2%) – o que reflete a retoma da atividade económica.

Quadro 15 – Receita da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA agosto (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			jul	ago	jul	ago	
Receita fiscal	27 778,9	34 080,6	5 047,8	6 301,7	21,4	22,7	12,3
Impostos diretos	11 713,5	15 690,1	2 471,0	3 976,6	26,0	33,9	7,7
Impostos indiretos	16 065,4	18 390,5	2 576,8	2 325,1	18,3	14,5	4,5
Contribuições para sistemas de proteção social	15 506,5	16 979,7	1 291,9	1 473,1	9,6	9,5	2,9
Receita não fiscal e não contributiva	8 082,2	9 228,9	1 043,3	1 146,7	14,4	14,2	2,2
Taxas, multas e outras penalidades	1 856,2	2 148,7	243,9	292,5	15,4	15,8	0,6
Rendimentos da propriedade	928,2	1 208,3	274,6	280,1	31,3	30,2	0,5
Transferências	2 728,8	2 622,0	-129,8	-106,8	-5,1	-3,9	-0,2
Vendas de bens e serviços correntes	1 707,2	2 158,1	477,5	450,9	32,9	26,4	0,9
Vendas de bens de investimento	95,4	89,6	-0,2	-5,8	-0,2	-6,1	0,0
Restantes receitas	763,8	902,6	95,6	138,8	13,6	18,2	0,3
Diferenças de consolidação	2,7	99,6	81,7	96,9			
Receita efetiva	51 367,7	60 289,2	7 383,0	8 921,5	16,7	17,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Na receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social sobressaiu o crescimento da receita do IRC, IVA e IRS. Na variação positiva da receita de contribuições para sistemas de proteção social destacaram-se as da Segurança Social (+12,1%).

Para o desempenho positivo da receita não fiscal e não contributiva destacaram-se as vendas de bens e serviços correntes (+26,4%), salientando-se a receita dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão, das empresas de transportes e da revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros, os rendimentos da propriedade (30,2%), sobretudo devido aos dividendos da Caixa Geral de Depósitos, e as taxas, multas e outras penalidades (+15,8%).

2. Administração Central e Segurança Social

- Na receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social sobressaiu o crescimento do IRC (+105,1%), do IVA (+20,9%), e do IRS (+14,4%), salientando-se ainda a quebra da receita do ISP (-6,6%).

Quadro 16 – Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada			
	2021	2022	Absoluta		(%)	
			jul	ago	jul	ago
Administração Central:	27 635,5	33 925,6	5 036,9	6 290,1	21,5	22,8
Estado	27 279,4	33 511,5	4 998,9	6 232,0	21,6	22,8
Serviços e Fundos Autónomos	356,1	414,1	38,0	58,0	12,3	16,3
Segurança Social	143,3	154,9	10,9	11,6	8,9	8,1
Receita fiscal	27 778,9	34 080,6	5 047,8	6 301,7	21,4	22,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Em agosto de 2022, a receita fiscal líquida do subsector Estado registou um aumento de 1 228 milhões de euros, ou 29,8%, quando comparada com agosto de 2021.

Este efeito foi essencialmente motivado pela evolução dos impostos diretos que, comparando com o período homólogo, registaram um crescimento de 1 499,1 milhões de euros, ou 67,7%. Neste âmbito, a receita do IRS aumentou 515,6 milhões de euros (21%), principalmente justificado pelo crescimento da receita resultante das notas de liquidação de IRS respeitantes aos rendimentos de 2021. Adicionalmente, o IRC aumentou 974,1 milhões de euros, decorrente dos resultados da autoliquidação, o que evidencia a melhoria dos resultados tributáveis das empresas no ano de 2021.

Relativamente aos impostos indiretos, comparando agosto de 2022 com agosto de 2021, destacou-se a diminuição de receita fiscal em 271 milhões de euros (-14,2%). Neste universo, destacou-se a redução de receita proveniente do ISP em 112,5 milhões de euros (-35%), do IVA em 108,2 milhões de euros (-9,3%) e do Imposto sobre o Tabaco em 52,6 milhões de euros (-41,7%). A diminuição verificada da receita do ISP resultou das medidas de política em vigor, que incluem a aplicação cumulativa do mecanismo semanal realizado com a redução das taxas do ISP equivalentes à redução da taxa do IVA em 10 p.p. Relativamente à receita do IVA, a contração observada resultou do adiamento da data de pagamento deste imposto até 6 de setembro de 2022 (equivalente a um incremento em 272,5 milhões de euros), do pagamento de mais reembolsos e do crescimento dos planos prestacionais, que se encontram em vigor para facilitar o cumprimento voluntário.

Em termos acumulados, a receita fiscal líquida do subsector Estado nos primeiros oito meses de 2022 registou um aumento de 22,8% face ao valor registado no mesmo período de 2021, no qual estavam em vigor restrições à atividade económica devido à pandemia COVID-19.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 17 – Receita fiscal do subsector Estado

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA agosto (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			jul	ago	jul	ago	
Impostos diretos	11 713,5	15 690,1	2 471,0	3 976,6	26,0	33,9	14,6
- IRS	9 011,7	10 312,6	784,9	1 300,9	12,0	14,4	4,8
- IRC	2 486,3	5 100,2	1 633,8	2 613,9	59,4	105,1	9,6
- Outros	215,5	277,3	52,4	61,8	26,6	28,7	0,2
Impostos indiretos	15 565,9	17 821,4	2 527,9	2 255,5	18,5	14,5	8,3
- ISP	2 150,7	2 009,0	-27,5	-141,7	-1,5	-6,6	-0,5
- IVA	10 458,6	12 646,0	2 295,1	2 187,3	24,7	20,9	8,0
- Imposto sobre veículos (ISV)	294,3	303,3	5,2	9,0	2,0	3,1	0,0
- Imposto sobre o tabaco (IT)	874,0	900,1	78,6	26,0	10,5	3,0	0,1
- IABA	151,8	199,8	41,8	48,0	33,7	31,6	0,2
- Imposto do Selo	1 191,2	1 272,9	101,5	81,7	10,0	6,9	0,3
- Imposto Único de Circulação (IUC)	262,7	298,7	27,0	36,0	11,7	13,7	0,1
- Outros	182,5	191,7	6,2	9,2	3,9	5,0	0,0
Receita fiscal (RF)	27 279,4	33 511,5	4 998,9	6 232,0	21,6	22,8	
RF corrigida de efeitos	28 390,4	35 150,2	5 048,5	6 759,8	21,6	23,8	
IRS ajustado	9 016,9	10 345,4	809,0	1 328,5	12,3	14,7	
IRC ajustado	2 623,1	5 106,8	1 459,4	2 483,6	49,8	94,7	
IVA ajustado	11 427,5	14 245,2	2 495,0	2 817,7	26,7	24,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Autoridade Tributária e Aduaneira.

Por um lado, em relação aos impostos diretos, quando comparado com o período homólogo, observou-se um crescimento de 3.977 milhões de euros (34%). Este aumento assenta no crescimento da receita do IRC em 2.614 milhões de euros (105%) e do IRS em 1301 milhões de euros (14%). O aumento registado do IRS enquadra-se na atual conjuntura do mercado de trabalho, que comparativamente ao período homólogo, verificou um aumento da população empregada²³ e da remuneração bruta total mensal média por trabalhador²⁴. Ao nível do IRC, a evolução positiva da receita foi em parte explicada pela limitação dos pagamentos por conta em 2021, decorrentes do contexto da pandemia, valores que acabam por ser regularizados na autoliquidação.

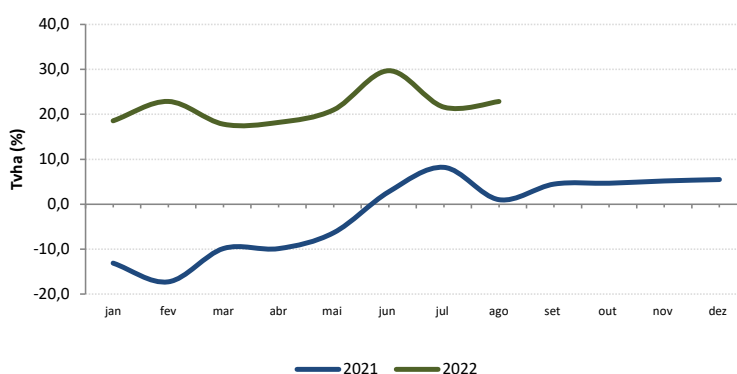
Em segundo lugar, no que diz respeito aos impostos indiretos, comparativamente à receita acumulada até agosto de 2021, em 2022 registou-se um crescimento em 2 255,5 milhões de euros (14,5%), verificando-se evoluções positivas em todos os tributos, exceto no ISP (diminuição de 141,7 milhões de euros, ou seja, contração de 6,6%). Em contrapartida, destacou-se o aumento da receita do IVA em 2 187,3 milhões de euros (mais 20,9%), do Imposto do Selo em 81,7 milhões de euros (crescimento de 6,9%) e do IABA em 48 milhões de euros (ou 31,6%), face ao período homólogo.

²³ INE. (2022). Estimativas Mensais de Emprego e Desemprego. Lisboa: INE, 2 2014. Lisboa: INE, 2 2014. Disponível em: [Portal do INE](#).

²⁴ INE. (2022). Estatísticas do Emprego – 2.º Trimestre de 2022. Lisboa: INE, 2 2014. Disponível em: [Portal do INE](#).

Por último, deverá notar-se que a receita até agosto de 2022, comparativamente ao período homólogo, é influenciada pelo efeito dos planos prestacionais. Em agosto de 2022, os planos prestacionais originaram diferimentos de 1 638,7 milhões de euros, dos quais 1 599,3 milhões de euros em planos de IVA, 32,8 milhões de euros em planos de IRS e 6,6 milhões de euros em planos de IRC. Já em agosto de 2021, verificaram-se diferimentos de 1 110,9 milhões de euros, dos quais 968,9 milhões de euros em planos de IVA, 136,8 milhões de euros em planos de IRC (em 2021 permitiu-se o pagamento diferido da autoliquidação e do primeiro pagamento por conta) e 5,2 milhões de euros em planos de IRS.

Gráfico 7 – Receita fiscal do subsector Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Em agosto de 2022 a execução acumulada de reembolsos relativos à receita fiscal registou um aumento de 216,4 milhões de euros (ou 2,7%) em relação ao período homólogo. Para esta evolução, contribuiu fundamentalmente o crescimento nos reembolsos de IVA em 882,3 milhões de euros (+22,1%), em linha com o crescimento da receita. Contrariamente, verificou-se uma redução em 682,2 milhões de euros de reembolsos de IRC (-65,7%) derivada à melhoria dos resultados das empresas em 2021.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 18 – Reembolsos relativos à receita fiscal

Período: janeiro a agosto		€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA agosto (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			jul	ago	jul	ago	
Impostos diretos	3 816,0	3 145,4	-60,8	-670,6	-2,1	-17,6	-8,5
- IRS	2 773,1	2 780,9	36,4	7,8	1,4	0,3	0,1
- IRC	1 038,7	356,5	-102,1	-682,2	-34,9	-65,7	-8,6
- Outros	4,2	8,0	4,9	3,8	176,6	90,8	0,0
Impostos indiretos	4 100,6	4 987,5	668,7	887,0	18,4	21,6	11,2
- ISP	56,3	74,0	23,2	17,7	48,8	31,5	0,2
- IVA	4 000,7	4 883,0	657,6	882,3	18,6	22,1	11,1
- Imposto sobre veículos (ISV)	4,5	2,6	-1,9	-1,9	-46,2	-42,7	0,0
- Imposto sobre o tabaco (IT)	0,7	4,6	3,9	3,9	n.r.	n.r.	0,0
- IABA	1,0	0,2	-0,1	-0,8	-35,9	-80,6	0,0
- Imposto do Selo	11,3	18,1	6,1	6,8	60,2	60,0	0,1
- Imposto Único de Circulação (IUC)	26,0	3,8	-21,2	-22,1	-85,9	-85,2	-0,3
- Outros	0,0	1,1	1,1	1,1	n.r.	n.r.	0,0
Receita fiscal	7 916,5	8 132,9	607,9	216,4	9,2	2,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- As contribuições para sistemas de proteção social cresceram 9,5%, influenciadas pelo nível das contribuições para Segurança Social (+12,1%), tendo em conta a quebra das relativas à CGA (-3%).

As contribuições para a Segurança Social continuam a refletir o final do processo de confinamento e de retoma da atividade económica²⁵, com um impacto marginal ao nível da isenção total ou parcial do pagamento de contribuições por via das medidas de apoio à família e à atividade económica²⁶.

A quebra das contribuições para a CGA foi influenciada pelo perfil de entregas de quotizações por parte das entidades empregadoras²⁷ tendo presente que o regime da CGA se encontra fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006²⁸.

²⁵ Atendendo a que existe um desfasamento na produção da informação estatística do número de contribuintes (e contribuições declaradas) e que o valor de contribuições de agosto corresponde às declarações de remunerações dos contribuintes efetivos em julho, ainda não se dispõe de informação estatística de agosto, podendo referir-se que em julho de 2022 registou-se um crescimento homólogo de 5,8% no número de trabalhadores por conta de outrem e de 9,5% no valor das remunerações declaradas.

²⁶ A perda de receita acumulada com estas medidas até agosto de 2022 ascendeu a 7,7 milhões de euros, que compara com uma perda acumulada de 244,4 milhões de euros no período homólogo de 2021. Em termos de receita coerciva cobrada em agosto de 2022 registou-se um crescimento homólogo de 41,2 milhões de euros, relativamente ao mesmo período no ano transato.

²⁷ Tendo em conta a opção pelo pagamento no próprio mês, ou até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, assinala-se que as entregas em janeiro de 2022 registaram uma quebra de 56,7 milhões de euros face ao período homólogo (as entregas em janeiro são fortemente condicionadas pelas respetivas entregas nos meses de dezembro, com influência ao longo do ano seguinte, desta forma, em dezembro de 2021 registou-se um aumento de cerca de 53,5 milhões de euros face a dezembro de 2020). No que diz respeito às quotizações efetuadas no próprio mês de agosto, registou-se uma diminuição de cerca de 1 milhão de euros em agosto de 2022 face a agosto de 2021.

²⁸ O artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões. Assim, o regime da CGA encontra-se fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006, com o consequente efeito da redução do universo de subscritores e da respetiva massa salarial sujeita a desconto: redução de 15,528 subscritores com remuneração e da respetiva massa salarial em 9,3 milhões de euros, entre agosto de 2021 e agosto de 2022.

- A **receita não fiscal e não contributiva** cresceu 14,2%, para a qual contribuíram sobretudo as vendas de bens e serviços correntes (+26,4%), os rendimentos da propriedade (+30,2%) e as taxas, multas e outras penalidades (+15,8%), atenuadas pela quebra das transferências (-3,9%).

- As **taxas, multas e outras penalidades** cresceram 15,8%, influenciadas pelo acréscimo das taxas cobradas pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., em especial as taxas de registo predial, civil e comercial, pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, na sequência do alívio das restrições do tráfego aéreo com impacto no aumento da emissão de passaportes, vistos e prorrogações de permanência, que também influenciou a cobrança da Autoridade Nacional da Aviação Civil, I.P.. Referem-se ainda os crescimentos das taxas relativas a execuções fiscais e, tendo em conta os valores envolvidos, do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., das propinas e das portagens.

Em sentido contrário, salientam-se as quebras das taxas moderadoras ainda relacionada com efeitos de base do processo de faseamento de dispensa da cobrança²⁹.

- Os **rendimentos da propriedade** apresentaram um crescimento de 30,2%, fortemente influenciado pelo aumento dos dividendos da Caixa Geral de Depósitos face ao período homólogo.

Referem-se também os aumentos dos juros pela CGA, relativos aos valores aplicados em títulos da dívida pública, afetos às suas diversas carteiras de títulos³⁰, e dos juros remuneratórios do PAEF da RAM, após a suspensão de três pagamentos semestrais³¹.

Em sentido inverso, assinala-se a quebra dos dividendos do Banco de Portugal e dos rendimentos da Segurança Social, sobretudo juros, associados à carteira de ativos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, dependente das opções de investimento em função das condições dos mercados e do mês de vencimento dos cupões de juro, ao longo do ano³².

- As **transferências** registaram uma quebra de 3,9%, influenciada pelo efeito de base das transferências de fundos europeus recebidas em 2021 associadas ao instrumento REACT-EU.

No global as transferências associadas a financiamento europeu apresentaram uma quebra de 7,3%, realçando-se o efeito de base das transferências de fundos europeus do REACT-EU, dos quais 225,8 milhões de euros para a aquisição de doses de vacinas contra a COVID-19 e do medicamento Remdesivir, pela Direção-Geral da Saúde; 114 milhões de euros para financiamento do Programa ATIVAR.PT e modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional, pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P., e 88,1 milhões de euros para apoio à consolidação das

²⁹ Conforme o estipulado no artigo 273.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), na sequência da dispensa do pagamento de taxas moderadoras nas consultas no âmbito dos cuidados de saúde primários e, a partir de 1 de setembro de 2020, nos exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no âmbito dos cuidados de saúde primários e realizados nas instituições e serviços públicos de saúde, a última fase, a partir de 1 de janeiro de 2021, traduziu-se na dispensa em todos os exames complementares de diagnóstico e terapêutica, prescritos no âmbito dos cuidados de saúde primários. Tendo em conta que o impacto orçamental destas medidas não é imediato, no início de 2021 ainda se encontravam por cobrar pelas Administrações Regionais de Saúde várias faturas, o que veio afetar a receita do ano.

³⁰ Decorrente da normal gestão das carteiras de títulos e que podem variar consoante as condições de mercado verificadas em cada momento.

³¹ O último pagamento tinha sido recebido em janeiro de 2020, na medida em que os programados para julho de 2020, janeiro e julho de 2021, foram prorrogados ao abrigo do artigo 77.º-B da Lei do Orçamento do Estado para 2020, aditado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

³² Estas alterações de valores associados aos juros dependem da variação no valor da carteira FEFSS e na composição da mesma. Ao longo do ano, a composição da carteira vai sendo alterada em função de rebalanceamentos estratégicos, decisões táticas de investimento e gestão corrente da carteira. Para além disso, as taxas de cupão oferecidas pelos títulos de dívida disponíveis em mercado para investimento sofrem também alterações em consequência do ciclo de amortização e emissão de novos títulos por parte dos emitentes.

2. Administração Central e Segurança Social

aprendizagens efetuadas pelos estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, traduzindo uma quebra de 89,1% (-407,2 milhões de euros).

Concorre ainda o decréscimo das transferências recebidas pela Segurança Social (-14,9%), em especial na componente “FSE – Formação Profissional” (-19,6%), e pelo IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (-39,9%), com origem no efeito de base da receita de 2021, devido à alteração do critério contabilístico dos fundos europeus a partir de setembro de 2021³³.

Em sentido inverso, refira-se o aumento das transferências recebidas ao abrigo do instrumento PRR em 240,4% (+525,9 milhões de euros), destacando-se as recebidas pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, para a Universalização da Escola Digital, e pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., ao abrigo do «1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação».

Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA agosto (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			jul	ago	jul	ago	
Transferências da União Europeia	2 338,8	2 168,9	-188,7	-170,0	-8,8	-7,3	-6,2
Direção-Geral da Saúde	225,9	0,1	-225,8	-225,7	-100,0	-100,0	-8,3
Segurança Social	845,9	719,6	-152,4	-126,3	-18,6	-14,9	-4,6
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	250,2	150,5	-110,5	-99,7	-45,7	-39,9	-3,7
Administração Central do Sistema de Saúde	166,3	69,7	-97,2	-96,6	-58,5	-58,1	-3,5
Estabelecim. de Educação e Ensinos Básico e Secundário	88,1	0,0	-	-88,1	-	-100,0	-3,2
Instituto do Emprego e Formação Profissional	115,0	55,2	-83,0	-59,8	-72,7	-52,0	-2,2
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	63,2	18,5	-40,1	-44,7	-69,5	-70,7	-1,6
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	81,9	50,1	-34,8	-31,8	-44,9	-38,9	-1,2
Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência	2,9	268,0	265,3	265,0	n.r.	n.r.	9,7
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	24,7	157,0	132,3	132,4	n.r.	n.r.	4,9
Metro do Porto	11,9	69,3	57,4	57,4	n.r.	482,1	2,1
Infraestruturas de Portugal	40,7	98,0	56,0	57,3	146,0	140,7	2,1
Fundo Ambiental	15,0	61,6	48,1	46,6	n.r.	311,0	1,7
Outras	407,1	451,3	-4,1	44,2	-1,1	10,8	1,6
Outras transferências	389,9	453,1	58,9	63,2	15,9	16,2	2,3
Fundo de Resolução	211,1	241,9	30,8	30,8	14,6	14,6	1,1
Escolas (Administração Local)	35,9	57,7	18,3	21,8	55,7	60,8	0,8
Outras	142,9	153,5	9,8	10,6	7,7	7,4	0,4
Total	2 728,8	2 622,0	-129,8	-106,8	-5,1	-3,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

³³ Que passaram a ser contabilizados como receita extraorçamental enquanto não têm aplicação em despesa paga.

- As **vendas de bens e serviços correntes** registaram um crescimento de 26,4%, sobressaindo a receita arrecadada no âmbito dos leilões do Comércio Europeu de Licenças de Emissão pelo Fundo Ambiental, influenciada pelo incremento do valor de cotação média de venda em leilão das licenças de emissão³⁴, com a revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros pela Direção-Geral da Saúde e a receita da Infraestruturas de Portugal, S.A., com origem no pagamento pela CP – Comboios de Portugal, E.P.E., da dívida relativa à tarifa de utilização da infraestrutura ferroviária de anos anteriores.

Destaque também para a recuperação da receita da bilhética da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., face ao verificado no início de 2021, extensível às restantes empresas de transportes, designadamente no Metropolitano de Lisboa, E.P.E., e no Metro do Porto, S.A., bem como para o aumento dos encargos de cobrança dos recursos próprios comunitários (tradicionais) devido ao desempenho da atividade económica e da alteração da taxa de retenção a título de despesas de cobrança de 20 para 25%, com efeitos retroativos a partir de março de 2021³⁵.

- As **vendas de bens de investimento** relevaram um decréscimo de 6,1%, destacando-se efeitos de base de receita de 2021, associado ao perfil de venda de ativos pela OITANTE, S.A., e pela Direção-Geral do Tesouro, atenuados pela venda em 2022 de um bem imóvel pela Infraestruturas de Portugal, S.A., e pela BANIF Imobiliária, S.A., para além do aumento da receita do contrato de venda de cinco aeronaves F-16 à República da Roménia.
- O crescimento das **restantes receitas** (18,2%) alicerçou-se no comportamento dos recursos próprios comunitários, na medida em que a cobrança das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP) está influenciada pelo efeito de base do registo contabilístico da Segurança Social, em março de 2021 relativo a pagamentos da atualização da Prestação Social para a Inclusão (PSI).

³⁴ A cotação média da venda em leilão das licenças em julho de 2022 foi de 81,82 euros/licenças de emissão, face aos 53,59 euros em junho de 2021.

³⁵ Em resultado da entrada em vigor, em junho de 2021, da nova Decisão de Recursos Próprios, Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto		€ Milhões					
Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA agosto (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			jul	ago	jul	ago	
Outras receitas correntes	169,6	185,8	20,8	16,1	14,1	9,5	2,1
Ensino básico e secundário e administrç escolar	1,1	12,5	9,3	11,3	n.r.	n.r.	1,5
Saúde	25,9	33,6	5,5	7,7	23,2	29,8	1,0
Ciência, tecnologia e ensino superior	3,6	8,2	4,8	4,6	184,0	130,4	0,6
Finanças	36,6	41,2	11,6	4,6	42,1	12,7	0,6
Defesa	45,0	28,7	-16,3	-16,3	-37,5	-36,2	-2,1
Outras receitas de capital	13,9	35,9	7,9	22,0	61,2	158,0	2,9
Recursos próprios comunitários	141,0	237,5	88,2	96,6	74,0	68,5	12,6
Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)	439,3	443,4	-21,3	4,2	-5,0	0,9	0,5
Administração Central:	196,2	283,8	61,4	87,6	31,7	44,6	11,5
Saldos de gerência anterior	140,1	202,5	58,5	62,4	41,7	44,5	8,2
Outras	56,1	81,2	2,9	25,1	5,4	44,8	3,3
Segurança Social	243,1	159,7	-82,6	-83,4	-36,1	-34,3	-10,9
Total	763,8	902,6	95,6	138,8	13,6	18,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

O aumento da cobrança dos recursos próprios comunitários (tradicionais) decorreu do desempenho da atividade económica, especificamente das importações extracomunitárias (direitos aduaneiros³⁶).

A execução das outras receitas correntes resultou sobretudo de situações pontuais relacionadas com operações ligadas à recuperação de impostos e recebimentos imprevistos.

O acréscimo das outras receitas de capital resulta de receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório, e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património, estando influenciada por variações de sentido contrário.

A execução das RNAP encontra-se influenciada pelo efeito de base acima indicado, originado em pagamentos da atualização da PSI pela Segurança Social, pelo que, excluído esse efeito, ter-se-ia verificado um aumento de 26%, para o qual contribuíram sobretudo as reposições decorrentes da operacionalização de disposições legais relativas a saldos da Lei de Programação Militar (LPM)³⁷.

³⁶ Devido, maioritariamente, às importações verificadas na zona norte (Alfândega de Leixões) das seguintes mercadorias: plásticos, algodão, automóveis e outros veículos terrestres e peixe e crustáceos.

³⁷ Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho (aprova a lei de programação militar e revoga a Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio), e relacionado com atrasos na execução de um conjunto de projetos da LPM, por motivos diversos, nomeadamente, a falta de componentes a nível mundial, complexidade de alguns processos de aquisição ou atrasos dos fornecedores, não cumprindo *milestones* dos contratos, em resultado da situação pandémica.

- O **saldo global** da Administração Regional fixou-se em -219,3 milhões de euros (-138,6 milhões de euros na RAA e -80,8 milhões de euros na RAM), registando um agravamento de 49,7 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local³⁸ apresentou um saldo de 294,9 milhões de euros, superior em 280,9 milhões de euros face ao registado em agosto de 2021³⁹.

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

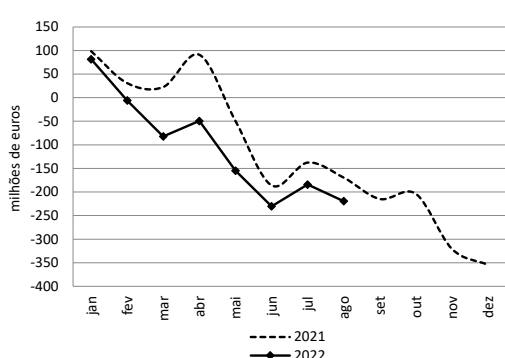
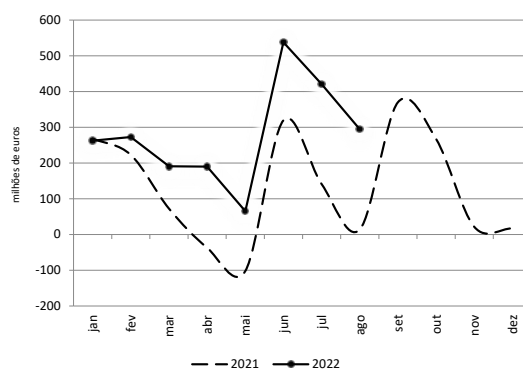


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em agosto, a **despesa da Administração Regional** apresentou um crescimento de 4,8% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado da evolução das despesas com pessoal (5,8%), do investimento (27,8%), dos juros e outros encargos (24,3%)⁴⁰, relacionado com a retoma do pagamento dos juros decorrentes do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da RAM, e da outra despesa de capital (10,9%), associado sobretudo a apoios às empresas no âmbito da pandemia. Em sentido inverso, a outra despesa corrente registou um decréscimo de 8,6%, refletindo a redução dos encargos com os apoios ao emprego e às famílias concedidos no período homólogo para mitigar os efeitos da COVID-19.

Na **Administração Local**, a despesa cresceu 4,6% em termos homólogos, refletindo, em grande medida, o crescimento das despesas com pessoal (10,4%) e da aquisição de bens e serviços (12,3%), atenuado, em parte, pelo decréscimo do investimento (-6%) e da outra despesa de capital (-8,5%).

³⁸ A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsector.

³⁹ A execução orçamental de 2022, ainda influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP, considera 83% do universo total dos municípios através de reportes obtidos, quer através do SISAL quer de um reporte alternativo provisório disponibilizado pela DGAL. Para os municípios que não procederam ao reporte considera uma estimativa de execução com base no perfil de execução dos períodos homólogos.

⁴⁰ A Região Autónoma da Madeira retomou o pagamento de juros relativos ao empréstimo celebrado entre o Estado Português e a RAM no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro que se encontrava suspenso nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho que adita o artigo 77.º-B à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local

	Administração Regional					Administração Local				
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta	%		2021	2022	Absoluta	%	
	€ Milhões									
Receita Corrente	1 443,0	1 462,7	19,7	1,4	1,2	5 021,0	5 713,9	692,9	13,8	12,0
Receita Fiscal	938,6	1 037,2	98,7	10,5	6,0	1 873,6	2 173,0	299,4	16,0	5,2
Transferências do OE	286,2	267,1	-19,1	-6,7	-1,2	1 775,5	1 807,6	32,1	1,8	0,6
Outra	218,2	158,3	-59,9	-27,4	-3,7	1 371,9	1 733,3	361,4	26,3	6,3
Receita de Capital	192,1	209,2	17,1	8,9	1,0	746,2	597,0	-149,2	-20,0	-2,6
Transferências do OE	115,2	108,1	-7,1	-6,1	-0,4	258,9	224,6	-34,3	-13,2	-0,6
Transferências da União Europeia	74,7	96,0	21,3	28,6	1,3	391,2	283,7	-107,4	-27,5	-1,9
Outra	2,3	5,1	2,8	121,8	0,2	96,1	88,7	-7,5	-7,8	-0,1
Receita Efetiva	1 635,1	1 671,9	36,7	2,2		5 767,2	6 310,9	543,7	9,4	
Despesa Corrente	1 557,1	1 602,9	45,8	2,9	2,5	4 151,4	4 515,6	364,2	8,8	6,3
Despesas com Pessoal	794,4	840,6	46,2	5,8	2,6	1 873,6	2 067,7	194,1	10,4	3,4
Aquisição de bens e serviços	430,4	432,2	1,8	0,4	0,1	1 410,2	1 583,0	172,8	12,3	3,0
Juros e outros encargos	80,3	99,8	19,5	24,3	1,1	21,3	18,2	-3,0	-14,2	-0,1
Outra	252,0	230,2	-21,7	-8,6	-1,2	846,4	846,7	0,3	0,0	0,0
Despesa de Capital	247,7	288,3	40,6	16,4	2,2	1 601,8	1 500,4	-101,4	-6,3	-1,8
Investimento	80,5	102,9	22,4	27,8	1,2	1 388,2	1 305,0	-83,1	-6,0	-1,4
Outra	167,2	185,4	18,2	10,9	1,0	213,6	195,4	-18,2	-8,5	-0,3
Despesa Efetiva	1 804,8	1 891,2	86,4	4,8		5 753,2	6 016,0	262,8	4,6	
Saldo Global	-169,7	-219,3	-49,7			14,0	294,9	280,9		
RAA	-20,6	-138,6	-118,0							
RAM	-149,1	-80,8	68,3							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIAL/SISAL.

- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou um crescimento de 2,2%, que traduz o aumento da receita fiscal (10,5%) e das transferências de capital recebidas da União Europeia (28,6%), atenuado pela quebra da outra receita corrente (-27,4%)⁴¹ e das transferências correntes e de capital recebidas do OE (-6,7% e -6,1%, respetivamente) decorrente da entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2022.

Na **Administração Local**, a receita cresceu 9,4%, explicado, essencialmente, pela evolução positiva registada na outra receita corrente (26,3%) e na receita fiscal (16%), atenuada pelo decréscimo das transferências de capital recebidas da União Europeia (-27,5%).

Quando comparada com agosto de 2021, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, um crescimento transversal na maioria dos impostos (10,5%), com destaque para o IVA (11,5%), para o IRC (6,3%) e para o IRS (6,3%). No caso da Administração Local, a receita fiscal registou um crescimento de 16%, resultado, em grande medida, do comportamento positivo do imposto municipal sobre transmissões (38,3%) e, com menor expressão, do imposto único de circulação (4,9%). Em sentido oposto, é de salientar a variação negativa da receita da derrama em 45,3%.

⁴¹ Relacionado com o efeito base de 2021 associado a restituições ao Governo Regional dos Açores.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local

Período: janeiro a agosto		€ Milhões				
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	
	2021	2022	Absoluta	(%)		
AR						
Impostos diretos	258,0	304,1	46,0	17,8	4,9	
Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	205,7	218,7	13,0	6,3	1,4	
Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	52,4	85,4	33,0	63,0	3,5	
Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Impostos indiretos	680,6	733,2	52,6	7,7	5,6	
Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	489,4	545,7	56,3	11,5	6,0	
Outros	191,1	187,5	-3,7	-1,9	-0,4	
Receita Fiscal	938,6	1 037,2	98,7	10,5		
AL						
Impostos diretos	1 847,9	2 161,4	313,6	17,0	16,7	
Imposto Municipal sobre Transmissões	842,1	1 164,9	322,7	38,3	17,2	
Imposto Municipal sobre Imóveis	763,1	763,4	0,3	0,0	0,0	
Imposto Único de Circulação	200,1	210,0	9,9	4,9	0,5	
Derrama	42,0	23,0	-19,0	-45,3	-1,0	
Outros	0,5	0,2	-0,3	-57,6	0,0	
Impostos indiretos	25,7	11,5	-14,2	-55,2	-0,8	
Receita Fiscal	1 873,6	2 173,0	299,4	16,0		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram um decréscimo de 1,5% face ao mesmo período do ano anterior, resultado da evolução negativa das transferências do OE (-6,5%), atenuada pelo crescimento das transferências recebidas da União Europeia (16,3%). No caso da Administração Local, as transferências registaram um crescimento de 4,8% face ao período homólogo, resultado, principalmente, do crescimento das transferências recebidas da Administração Central (8,5%) no âmbito do processo de descentralização de competências para os municípios. Esta evolução é atenuada pela redução das transferências recebidas da União Europeia (18%).

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

		€ Milhões				
		Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
		2021	2022	Absoluta	(%)	
Período: janeiro a agosto						
	Administração Central	402,6	377,3	-25,3	-6,3	-4,7
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	401,3	375,2	-26,2	-6,5	-4,9
AR	Outros subsectores das AP	15,0	14,8	-0,2	-1,3	0,0
	Transferências da UE	110,5	128,5	18,0	16,3	3,3
	Outras transferências	9,9	9,5	-0,4	-4,2	-0,1
	Transferências	537,9	530,0	-7,9	-1,5	
	Administração Central	2 429,3	2 636,9	207,6	8,5	7,2
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	2 034,4	2 032,2	-2,2	-0,1	-0,1
AL	Outros subsectores das AP	5,5	9,8	4,3	76,9	0,1
	Transferências da UE	437,3	358,7	-78,6	-18,0	-2,7
	Outras transferências	16,6	20,6	4,0	24,4	0,1
	Transferências	2 888,8	3 026,0	137,3	4,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em agosto, o saldo do SNS situou-se em -16,6 milhões de euros, representando uma melhoria de 150,8 milhões de euros face ao período homólogo, resultado do crescimento de 8,1% da receita face ao crescimento da despesa de 6%.

Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo VH ago (em p.p.)	Variação Homóloga corrigida do Hospital de Vila Franca de Xira e Hospital de Loures		
	2021	2022	Absoluta		(%)			Absoluta	(%)	Contributo VH ago (em p.p.)
			ago	ago	ago	ago				
	Período: janeiro a agosto									
Transferências correntes	7 404,9	8 012,2	578,6	607,3	9,0	8,2	8,0			
das quais:										
Transferências do OE	7 157,0	7 945,0	749,9	788,0	12,0	11,0	10,3			
Jogos Sociais	51,0	82,3	27,8	31,3	101,1	61,4	0,4			
Venda de Bens e Serviços Correntes	57,9	53,6	-2,3	-4,3	-4,7	-7,4	-0,1			
Taxas Moderadoras	46,9	36,8	-8,5	-10,1	-20,3	-21,5	-0,1			
Outras receitas	59,6	55,0	-12,3	-4,6	-21,7	-7,7	-0,1			
Receita total	7 620,3	8 239,9	583,3	619,6	8,8	8,1		616,9	8,1	
Despesas com pessoal	3 207,2	3 331,2	116,0	124,0	4,2	3,9	1,6	62,4	1,9	0,8
Fornecimentos e serviços externos	4 352,0	4 790,5	404,3	438,5	10,7	10,1	5,6	494,7	11,4	6,4
dos quais:										
Produtos Farmacêuticos	1 046,5	1 125,2	76,7	78,7	8,5	7,5	1,0	64,9	6,2	0,8
Material de consumo clínico	425,8	431,3	7,8	5,5	2,1	1,3	0,1	0,4	0,1	0,0
Produtos vendidos em farmácias	993,2	1 157,7	154,0	164,5	17,8	16,6	2,1	164,5	16,6	2,1
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	792,0	940,3	155,3	148,3	22,6	18,7	1,9	143,3	18,1	1,8
Parcerias público-privadas (PPP)	179,2	89,4	-82,2	-89,8	-51,2	-50,1	-1,2	7,7	4,3	0,1
Outra despesa	228,5	134,8	-93,4	-93,7	-46,5	-41,0	-1,2	-94,1	-41,2	-1,2
Despesa total	7 787,7	8 256,5	426,9	468,8	6,3	6,0		462,9	5,9	
Saldo	-167,4	-16,6	156,4	150,8						

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A **despesa** cresceu 6%, encontrando-se os diferentes agregados de despesa influenciados pelo efeito do fim da PPP do Hospital Vila Franca de Xira e do Hospital de Loures⁴². Corrigido deste efeito, a despesa apresenta um crescimento de 5,9%, influenciada pelo acréscimo dos fornecimentos e serviços externos (11,4%) e pelas despesas com pessoal (1,9%)⁴³, atenuado pelo decréscimo da outra despesa (4,2%). Nos fornecimentos e serviços externos o crescimento é resultado, em grande medida, do aumento da despesa dos produtos vendidos em farmácias (16,6%), que inclui a despesa de testes COVID-19 realizados em farmácia e a partilha de medicamentos, e da despesa com os meios complementares de diagnóstico e terapêutica (18,1%), justificado também pelos encargos associados à realização de testes para o diagnóstico da COVID-19 e por um aumento generalizado da despesa com meios complementares de diagnóstico. A evolução negativa da outra despesa (4,2%) é explicada pelo efeito base de 2021 que incorpora

⁴² Desde janeiro 2022 que a execução financeira do SNS inclui a execução do Hospital de Loures, EPE, anteriormente registada como PPP. O Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. entrou no perímetro orçamental em junho de 2021, pelo que a variação homóloga corrigida expurga o efeito até maio de 2022.

⁴³ Segundo os dados do Portal Transparência, excluindo o Hospital de Loures, E.P.E., o número de efetivos no SNS diminuiu, em julho, 0,3% (-499 trabalhadores) em termos homólogos (<https://transparencia.sns.gov.pt>). A informação reporta ao mês de julho, uma vez que à data da publicação da Síntese de Execução Orçamental, os dados de agosto não se encontravam disponíveis.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

transferências para a Direção-Geral da Saúde destinadas ao financiamento de vacinas, dispositivos médicos para a vacinação e medicamentos.

- O crescimento de 8,1% da **receita** efetiva resultou, essencialmente, do aumento das transferências do OE (11%).

OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em agosto, a **despesa** do Estado com ativos financeiros ascendeu a 143,7 milhões de euros distribuídos, maioritariamente, entre a dotação de capital na Infraestruturas de Portugal, S.A. (124,2 milhões de euros) e o empréstimo a médio e longo prazo concedido ao fundo público IFRRU 2020 - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (15,6 milhões de euros).

Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a agosto	€ Milhões		
	Execução		Execução Acumulada
	jul-22	ago-22	2022
Empréstimos a curto prazo	0,0	0,0	65,0
Empréstimos a médio e longo prazo	29,4	15,6	234,8
Empresas Públicas Reclassificadas	29,4	0,0	181,5
Fundos Públicos	0,0	15,6	53,3
Dotações de capital	67,0	128,2	955,9
Empresas públicas reclassificadas	66,9	128,2	955,8
Fundos Públicos	0,1	0,0	0,1
Execução de garantias	0,2	0,0	0,5
Participações em organizações internacionais	0,0	0,0	1,8
Total dos ativos financeiros	96,5	143,7	1 257,9

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até agosto, a **despesa** do Estado com ativos financeiros totalizou 1 257,9 milhões de euros, repartidos essencialmente entre dotações de capital (955,9 milhões de euros), empréstimos a médio e longo prazo (234,8 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (65 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos

Período: janeiro a agosto	€ Milhões			
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Empréstimos a curto prazo	Total
Infraestruturas de Portugal, S.A.	866,7	0,0	0,0	866,7
Metro do Porto, S.A.	0,0	155,3	0,0	155,3
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	81,0	26,1	0,0	107,2
Fundos Públicos	0,1	53,3	0,0	53,4
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	0,0	0,0	35,0	35,0
Parque Escolar, E.P.E.	0,0	0,0	30,0	30,0
EDIA, S.A.	8,2	0,0	0,0	8,2
	955,9	234,8	65,0	1 255,6

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em agosto, a receita de ativos financeiros foi de 34,2 milhões de euros, provenientes, na sua maioria, de operações de recuperação de créditos garantidos associados à amortização da dívida de Angola (17,8 milhões de euros), da amortização do empréstimo por parte da Região Autónoma dos Açores (7,5 milhões de euros) e do recebimento dos juros contratuais e de reescalonamento da dívida de Angola (5,8 milhões de euros).
- Até agosto, a receita de ativos financeiros ascendeu a 976,8 milhões de euros, dos quais:
 - 725,1 milhões de euros relativos a rendimentos de propriedade, essencialmente os dividendos distribuídos pelo Banco de Portugal (311,2 milhões de euros) e pela Caixa Geral de Depósitos (298,8 milhões de euros), e os juros pagos pelo Fundo de Resolução (78 milhões de euros), pela Região Autónoma da Madeira no âmbito do empréstimo PAEF (21,4 milhões de euros) e pelo Governo da República de Angola (11,6 milhões de euros);
 - 189,9 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo realizadas por diversas entidades, com destaque para a Região Autónoma da Madeira no âmbito do empréstimo PAEF (90,3 milhões de euros), a Grécia (25,2 milhões de euros), a NAV Portugal E.P.E. (22,1 milhões de euros), a Parque Escolar, E.P.E. (19,6 milhões de euros), a Região Autónoma dos Açores (15 milhões de euros) e a Administração Local (13,3 milhões de euros);
 - 60,8 milhões de euros em recuperação de créditos garantidos, em grande medida associados à dívida de Angola (34,4 milhões de euros) e à Parups, S.A. (18,5 milhões de euros).

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

	€ Milhões			
	Orçamento	Execução		Execução acumulada
	2022	jul-22	ago-22	2022
Rendimentos de propriedade	677,6	10,5	6,5	725,1
Juros	179,3	10,5	6,1	114,0
Dividendos	498,3	0,0	0,4	611,1
Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo	3 174,3	61,6	9,2	189,9
Recuperação de créditos garantidos	21,3	0,2	18,6	60,8
Outros ativos financeiros	151,6	0,5	0,0	1,0
Total	4 024,8	72,8	34,2	976,8

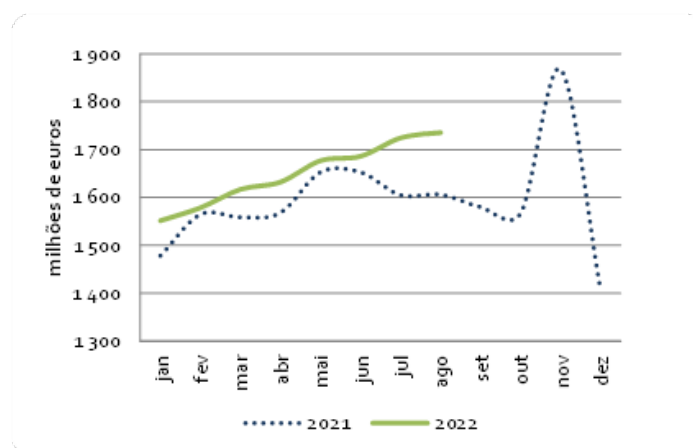
Fonte: Ministério das Finanças.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em agosto, o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP)⁴⁴ situou-se em 1 735,4 milhões de euros⁴⁵, tendo registado um aumento de 129,3 milhões de euros face ao período homólogo, justificado pela evolução na Administração Central (122,4 milhões de euros) e na Administração Regional (6,8 milhões de euros).
- Em termos de componentes, a evolução é justificada pelo aumento em quase todas as componentes de despesa, sobretudo nas outras despesas (113,2 milhões de euros), nas aquisições de bens de capital (19,2 milhões de euros) e nas transferências para as Administrações Públicas (14 milhões de euros), atenuada pela diminuição na aquisição de bens e serviços (-26,5 milhões de euros).
- Em comparação com o final do mês anterior, observa-se um aumento de 11,1 milhões de euros no passivo não financeiro, resultado do efeito combinado do aumento verificado na Administração Central (53,9 milhões de euros) com a diminuição na Administração Regional (-42,8 milhões de euros).
- Por componente, o aumento verifica-se em quase todas as rubricas de despesa, sobretudo nas transferências para fora das Administrações Públicas (20,4 milhões de euros) e na aquisição de bens e serviços (13,2 milhões de euros), atenuado pela diminuição nas outras despesas (-3,6 milhões de euros).

Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

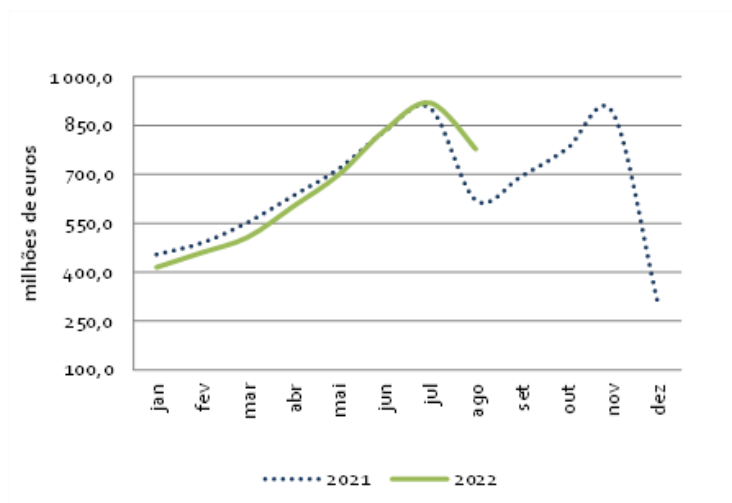
⁴⁴ De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com os constrangimentos na implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte não é significativo.

⁴⁵ O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- No final de agosto os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 778,1 milhões de euros, o que representa um aumento de 157,6 milhões de euros relativamente ao período homólogo e uma diminuição de 141,7 milhões de euros face ao final do mês anterior.

Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga contribuiu, sobretudo, o aumento registado nos Hospitais EPE (154,1 milhões de euros).
- Para a variação mensal, o maior contributo registou-se nos Hospitais EPE com uma diminuição de 145 milhões de euros.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a agosto

	€ Milhões				
	Impacto em Contabilidade Pública (CP)		Impacto em Contabilidade Nacional (CN)		CN vs CP *
	2021	2022	2021	2022	VHA
Efeito na Receita	80	36	1 415	514	-857
[1] Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	27	30	0	0	-3
[2] Flexibilização de pagamentos de impostos	0	0	238	497	259
[3] Flexibilização de pagamentos de contribuições sociais	39	3	0	16	52
[4] Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2021	14	3	0	0	11
[5] Recuperação de créditos garantidos BPP	0	0	63	1	-62
[6] Reembolso da margem pré-paga	0	0	1 114	0	-1 114
Efeito na Despesa	-287	0	444	-6	-737
[7] Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	0	-18	-6	12
[8] Apoios concedidos à TAP, S.A.	0	0	462	0	-462
[9] Reembolso da margem pré-paga (juros)	-287	0	0	0	-287
Impacto no Saldo	367	36	971	520	-121

[*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

Observações:

- [1] e [7] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [2] e [3] Os pagamentos de impostos ([2]) a realizar no futuro no âmbito das medidas de flexibilização adotadas no contexto da COVID-19 e do choque geopolítico, são contabilizados em contas nacionais no momento em que se gerou a obrigação de pagamento, ou seja, no mês em que deveria ter sido pago (por uma questão de simplificação, não se considera o ajustamento temporal dos impostos em contas nacionais). Em contas nacionais são considerados os planos prestacionais aprovados no ano, expurgados dos pagamentos de planos aprovados no ano anterior. Em contabilidade pública são registados os pagamentos efetuados no ano, independentemente do ano de aprovação dos planos prestacionais. Este tratamento em contas nacionais aplica-se igualmente às contribuições sociais ([3]).
- [4] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita.
- [5] A recuperação de valores relativos a execuções de garantias concedidas ao Banco Privado Português é registada em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital, uma vez que a sua concessão foi registada como despesa (em contabilidade pública corresponde a receita de ativos financeiros).
- [6] e [9] O reembolso da margem pré-paga antecipadamente pelo Estado aquando da concessão do empréstimo, retida pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira, é registado em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital (em contabilidade pública o montante relativo à rentabilidade da margem pré-paga é abatido aos juros da dívida pública e o remanescente é registado como receita de passivos financeiros).
- [8] Em contas nacionais os apoios concedidos à TAP, S.A (empréstimos e dotações de capital) são registados em despesa efetiva como transferências de capital (em contabilidade pública estes apoios são registados como ativos financeiros).



Lista de Acrónimos

AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
APMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
AR	Administração Regional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCP	Banco Comercial Português
BES	Banco Espírito Santo
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CE	Comissão Europeia
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CELE	Comércio Europeu de Licença de Emissão
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CN	Contabilidade Nacional
CP	Contabilidade Pública
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DMIS	Declaração Mensal de Imposto do Selo
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DUC	Documento Único de Cobrança
EM's	Estados Membros
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ESI	Espírito Santo International
FBCF	Formação bruta de capital fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FET	Fundo de Estabilização Tributário
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IABA	Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.



IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IFRRU	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
IGEFJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.
IMT	Imposto municipal incidente sobre as transmissões onerosas de bens imóveis
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LPM	Lei de Programação Militar
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
p.p.	Ponto percentual
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PART	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
PIB	Produto Interno Bruto
PPP	Parceria Público Privada
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PSI	Prestação Social para a Inclusão
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remuneração do Contrato Programa
REACT-EU	Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa
RNAP	Reposições não abatidas nos pagamentos
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEN	Sistema Elétrico Nacional
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SNC - AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas



Lista de Acrónimos

SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
TSU	Taxa Social Única
UE	União Europeia